

The image shows the cover of a magazine. At the top, a person's torso in a dark suit and blue tie is visible. Below the tie, two large, red boxing gloves are prominently displayed. The magazine title 'TRIBUNA DO ADVOGADO' is written in large, bold, red letters across the top. To the right of the title, there is a small logo for 'OAB RJ' and the text 'Órgão de divulgação da'. Below the main title, the issue information 'ANO XLVI - AGOSTO 2017 - Número 569' is printed in a smaller font.

TRIBUNA DO ADVOGADO

ANO XLVI - AGOSTO 2017 - Número 569

Órgão de divulgação da

OAB RJ

**Em defesa de direitos,
Caravana das Prerrogativas
percorre subseções da OAB/RJ**

Siga a OAB/RJ nas redes sociais

Acompanhando os canais de comunicação da Ordem, além de ampliarem as formas de contato com a Seccional, os colegas têm acesso a notícias jurídicas, a divulgações e transmissões online de eventos e a informações sobre serviços, convênios e ações da entidade.



oab_rj



oabriodejaneiro



oabrj_oficial



@oabrj



Prerrogativas da advocacia, garantia da cidadania



FELIPE SANTA CRUZ

Iniciamos o mês de agosto – marco do aniversário da instituição dos cursos jurídicos do Brasil – trabalhando a todo vapor para atacar aquele que é um dos principais problemas enfrentados pelos advogados: o desrespeito às suas prerrogativas. No decorrer de julho, a campanha *Prerrogativas da advocacia, garantia da cidadania* percorreu 18 subseções, apurando junto aos colegas de cada município suas principais reclamações quanto à violação dos direitos profissionais, distribuindo o manual específico que a OAB/RJ produziu e informando sobre as ações da Seccional na área.

A ideia de percorrer todo o estado dialogando com os advogados parte do pressuposto de que há reclamações gerais e questões peculiares a cada região. As visitas se iniciaram pelas regiões Norte e Noroeste, mais distantes da capital e, conseqüentemente, mais esquecidas pelo Poder Judiciário. O trabalho prosseguirá em agosto e setembro, com o objetivo de unir a classe em torno do objetivo comum: o efetivo respeito às prerrogativas.

* * *

Em outra frente, a OAB/RJ inaugurou recentemente o parlatório do Presídio Ary Franco. Graças a convênio firmado entre a Ordem e a Secretaria de Administração Penitenciária, o espaço foi totalmente reformado, garantindo condições dignas para os colegas criminalistas que precisam conversar com os clientes presos.

Além de pintura, iluminação melhor e isolamento acústico, o parlatório recebeu cadeiras e bancos novos, e um ar-condicionado de maior potência.

* * *

É com alegria que noticiamos, também, a inauguração da primeira sede da Subseção de Iguaba Grande, na Região dos Lagos. O imóvel conta com central de petição, auditório para 20 pessoas e escritório compartilhado. No cenário de crise econômica do país, que naturalmente atinge a advocacia, é fundamental que os colegas disponham de espaços como esse. A OAB/RJ tem plena consciência do momento difícil que o Brasil atravessa e vem se esforçando ao máximo para oferecer aos advogados a estrutura necessária para que exerçam a profissão.



Reunião Zonal: morosidade é a principal dificuldade no Sul Fluminense

Michel Cordeiro Aragão: Morosidade em todos os lugares. Simplesmente os funcionários da Justiça fingem que trabalham. Apesar de estarem recebendo em dia.

Felipe e Boudens propõem novo modelo de polícia

Raimundo Abreu: Como em todas as instituições, o desafio é conseguir mudar métodos ultrapassados na prestação de serviços; e sair da zona de conforto.

Com pesar, OAB/RJ comunica falecimento do procurador aposentado do Rio e professor da Emerj Diogo de Figueiredo Moreira Neto

Andrea Marinho: Tive o privilégio de ter sido sua aluna. Grande mestre.

Gustavo Semblano: Tive a honra de ter sido seu aluno na Ucam Centro em 1998. Excelente professor e escritor. Vai deixar saudades.

Inaugurado parlatório do presídio Ary Franco, primeiro reformado pela OAB/RJ no convênio firmado com a Seap

Michelle Aguiar: Iniciativa mais do que necessária. Os parlatórios têm estado uma vergonha em todos os presídios, Ary Franco, BEP de Benfica e Bangu, sobretudo. Isso dificulta muito e chega até a impedir o acesso ao nosso cliente, garantia fundamental do preso e prerrogativa essencial do advogado. Parabéns pelo excelente trabalho. Espero que, como este, outros presídios também recebam essa bela iniciativa da OAB.

Carlos André Viana: Excelente iniciativa! Sala totalmente reformada, pintada, vidro, banheiro e ar condicionado! Padrão! Parabéns à gestão!

Coordenador das turmas recursais acata proposta da OAB/RJ para diminuir fila

Márcio José de Sá: Parabéns pela iniciativa! Precisamos lutar agora contra o "mero aborrecimento" e voltar a ter condenação em danos morais! As grandes empresas não podem ditar as regras.

Claudete Capella do Valle: Parabéns, OAB! O martírio da advocacia do consumidor merece ter um tratamento mais respeitoso por este indigno tribunal. Foi preciso a OAB intervir para sugerir uma regra tão clara, que provavelmente atinge alguns responsáveis com cegueira seletiva.

OAB/RJ reivindica atendimento preferencial para colegas na Receita

Daisy Ramos: Ótima iniciativa. Um dos piores atendimentos ao advogado. Tenho pavor em diligenciar na Receita. Um desrespeito total à nossa classe.

Jorge Borges: Parabéns! Excelente iniciativa, pois muitas vezes a Justiça exige a apresentação de documentação que leva demasiado tempo para ser obtida, em razão da burocracia imposta e pelo deficiente e moroso atendimento na Receita Federal, o que prejudica muito os advogados nas demandas judiciais.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNAL DO ADVOGADO
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: Renata Loback
renata.loback@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris
marina.iris@oabrj.org.br

Reportagem:
Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício

Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé
franco.thome@oabrj.org.br
Suzi Melo
suzi.melo@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.

Adriana Furtado
adriana@gestaodenegocios.com.br

Helena Macedo
helena@gestaodenegocios.com.br

Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabrj.org.br

Página

6

Entrevista
Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra



Página

8

Prerrogativas
Campanha da Seccional foi levada aos colegas de 18 subseções do estado apenas no mês de julho



Página

16

PontoContraPonto
O advogado Modesto Carvalhosa e o deputado federal Chico Alencar têm visões opostas sobre candidatura avulsa para a Presidência da República



Página
28

OPINIÃO

Segurança alimentar é o tema sob análise de Frederico Price Grechi

Página
32

UPPs, uma promessa desgastada de alívio na segurança pública do Rio

Página
35

Congresso anual de Direito Tributário da IFA acontece este mês no Rio

Página
36

PANORAMA

Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, Lei de Improbidade Administrativa e implicações da Lava-jato pautaram algumas atividades das comissões

Página
40

SUBSEÇÕES

Subseção de Iguaba Grande tem nova sede. OAB/São Fidélis negocia espaço para advogados no fórum local

Página
45

CAARJ

A 1ª Meia Maratona Nacional da Advocacia acontecerá no Rio, em outubro

Página
46

ESTANTE

Crime de desobediência, resolução de demandas repetitivas e Direito Empresarial são temas entre os lançamentos

Página
48

ESA

Cursos tratam de Reforma trabalhista, advocacia na era digital e Direito do Entretenimento

Página
49

CULTURA

Espectáculos com descontos para advogados no *Caarj Cultural* e Cinema Negro no CCJF

Página

22

Espaço Aberto
A proposta de criminalização do funk, na crítica do professor de criminologia e Direito Penal Reinaldo Almeida



Página

24

Youtubers mirins
atingem audiência de milhões na internet e atraem anunciantes, mas publicidade infantil é proibida



Página

50

Vida Privada
Tomás Ribas gosta de Kung Fu, dos saraus de poesia e de circular de moto pela cidade



REFORMA TRABALHISTA

‘Lei traz poucos avanços no particular e, no contraponto, retrocessos muito sérios’

A Lei 13.467/17, que altera a CLT e entrará em vigor em novembro, contém inconstitucionalidades em vários de seus dispositivos e deverá trazer insegurança jurídica e aumento de demandas na Justiça do Trabalho. Esta é a opinião do presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Guilherme Feliciano. “Há algumas novidades que não pertenciam sequer ao espaço de discussão dos juristas no campo do Direito do Trabalho. Figuras como o autônomo exclusivo, as comissões de representantes dos trabalhadores nas empresas, o teletrabalho e o trabalho intermitente”, exemplifica Feliciano, que prevê ainda, ao contrário dos defensores da reforma, mais ações de indenização por dano moral.

Foto: Anamatra

PATRÍCIA NOLASCO

Para os defensores da reforma que entra em vigor em novembro, as novas regras propiciarão a redução de litígios, melhorando a segurança jurídica e abrindo espaço para mais contratações. Essa expectativa é razoável?

Guilherme Feliciano – Não é razoável. Ao contrário, o que provavelmente vai acontecer, especialmente a partir do segundo ou terceiro ano de vigência da Lei 13.467/17, é um aumento das demandas na Justiça do Trabalho e do grau de insegurança jurídica. A chamada reforma trabalhista promoveu inflexões muito drásticas no que era o Direito do Trabalho aplicado no Brasil desde a década de 30 do século passado, e raramente para melhor, mesmo do ponto de vista estritamente técnico-jurídico. Há ali algumas novidades que não pertenciam sequer ao espaço de discussão dos juristas no campo do Direito do Trabalho.

Figuras como o autônomo exclusivo, as comissões de representantes dos trabalhadores nas empresas, o teletrabalho, o trabalho intermitente. Tudo isso suscitará um grande debate, primeiro sobre a constitucionalidade ou não de inúmeras passagens da lei e, depois, virá a questão da própria interpretação desses preceitos, qual é o seu exato sentido e alcance, e isto será um desafio para a Justiça do Trabalho em todas as instâncias.

Na sua opinião, permanecem no texto da reforma inconstitucionalidades que deverão ser alvos de posterior apreciação no Supremo Tribunal Federal? Quais os pontos mais problemáticos?

Feliciano – Há diversas inconstitucionalidades que resistiram à tramitação legislativa e não foram objeto de veto jurídico pelo presidente da República, apesar do pedido de veto apresentado pela Anamatra e pela ANPT [Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho], de modo que agora restará ao Judiciário Trabalhista

aferir a constitucionalidade em cada preceito trazido pela Lei 13.467/17. Isto poderá chegar ao STF, primeiro por controle difuso, e aí terá de passar antes pelos TRTs e pelo TST. Ou poderá chegar diretamente ao Supremo no chamado controle concentrado de constitucionalidade, na medida em que várias entidades têm legitimidade constitucional para propor ADI e poderão decidir exercê-la. Diante da controvérsia que deve se instaurar em primeiro grau, a própria AGU [Advocacia Geral da União] poderá ajuizar uma ação declaratória de constitucionalidade. Alguns exemplos de inconstitucionalidades: a) a jornada 12x36 por acordo individual. A Constituição, no artigo 7º, é expressa ao dizer que, para flexibilização da jornada, há que se ter, necessariamente, negociação coletiva. A nova lei fala em acordo individual, o que viola o texto; b) a lei prevê um modelo de tarifação das indenizações por danos extrapatrimoniais que o STF já havia julgado inconstitucional em relação à



das passagens mais inconstitucionais do texto sancionado –, a única limitação que haverá para os trabalhadores lesados será o valor, mas, até mesmo em função dessa tarifação, e por serem valores muitas vezes baixos em relação à média verificada em outros ramos do Judiciário, é previsível que esses pedidos, inclusive, aumentem, na medida em que qualquer ilícito trabalhista poderá ser apresentado como hipótese de violação daqueles valores extrapatrimoniais que a lei elenca, optando-se por uma faixa indenizatória mais “baixa”. A tarifação que medioriza também banaliza.

O senhor tem defendido o fim da unicidade sindical como um passo necessário para que a prevalência

antiga Lei de Imprensa. Em primeiro lugar, esse texto viola a isonomia, na medida em que a lei vincula as indenizações aos salários contratuais dos trabalhadores. E, em segundo lugar, atenta contra a livre convicção motivada do juiz, que deve apreciar caso a caso qual a compensação adequada para o dano sofrido; e c) a prevalência “ampliada” do negociado sobre o legislado. A Constituição prevê apenas três hipóteses de flexibilização possível para patamares inferiores ao da lei, mediante compensações e por negociação coletiva: jornada, salário e turnos ininterruptos de revezamento. O artigo 611A insere uma série de outras possibilidades, sem previsão constitucional.

A chamada febre de ações de indenizações por dano moral, citada em argumentos pró-reforma, é de fato um problema que será sanado?


Feliciano – De modo algum. A continuar valendo essa tarifação das indenizações por dano extrapatrimonial – uma

do negociado sobre o legislado não seja desastrosa para a representação do trabalhador. E agora, o que espera?

Feliciano – Na medida em que nós temos 17 mil sindicatos e, desses, a metade jamais celebrou um acordo ou uma convenção coletiva de trabalho, evidentemente há algo errado na organização sindical brasileira. A lei só deveria empoderar o sindicato a partir do momento em que o reconstruísse sobre bases que lhe garantam sustentação política e econômica, com autonomia em relação ao Estado, e plena legitimidade em relação aos seus representados; e não é isso que se vê hoje. Talvez por medida provisória o presidente da República preveja a supressão progressiva e, ao mesmo tempo, trate das novas formas de financiamento dos sindicatos. Se isso for bem feito, será bom.

Diante de um mercado de trabalho cada vez mais fragmentado, alto nível de desemprego e trabalhadores desorganizados, o Judiciário trabalhista no

Brasil tem instrumentos para promover a justiça e proteger direitos?

Feliciano – O Judiciário trabalhista tem magistrados que estão dedicados a promover a justiça social, a realizar com equilíbrio o equacionamento dos conflitos entre capital e trabalho e a fazer valer os direitos sociais fundamentais previstos na Constituição. Há uma magistratura talhada para isto, preparada para esse desafio e disposta a cumprir sua missão constitucional. Já quanto ao processo do trabalho, eu não posso dizer que as modificações realizadas sejam ideais para dar conta desta missão. A lei traz poucos avanços no particular; e, no contraponto, traz retrocessos muitos sérios que comprometem o próprio acesso à Justiça, o que nos devolve à segunda questão: são hipóteses de provável inconstitucionalidade. Por exemplo, só na Justiça do Trabalho aquele que é beneficiário da Justiça gratuita poderá ter de suportar custas, despesas periciais e honorários de sucumbência recíproca, embora o juiz o declare pobre. E apenas na Justiça do Trabalho haverá um teto que corresponderá a 40% do benefício máximo do Regime Geral da Previdência Social para que o juiz possa declarar a hipossuficiência econômica da parte. Há uma série de limitações processuais que, na prática, significarão um desestímulo para que o trabalhador ingresse com a sua reclamatória; isto acabará sendo apreciado pelo juiz do Trabalho na perspectiva da garantia constitucional do pleno acesso à Justiça. Por outro lado, tramitam no Congresso Nacional propostas que podem realmente diminuir o número de ações trabalhistas e melhorar o quadro processual atual. Uma dessas, sugerida pela Anamatra, é a ação promocional trabalhista, que traduz a internalização, para o Direito processual trabalhista brasileiro, da *class action* norte-americana, com alguns ajustes. Por esse instrumento, que tramita hoje no Senado Federal (PLS 552/15), um trabalhador que reclame um direito social fundamental na perspectiva individual poderá ver sua ação, a partir de uma decisão fundamentada do juiz, estendida a todo o coletivo de trabalhadores que padecem da mesma lesão. Isto, sim, ajudaria a Justiça do Trabalho a promover, de modo efetivo, amplo e seguro, a justiça social. 



Caravana das Prerrogativas da OAB leva defesa de direitos a 18 sub

EDUARDO SARMENTO E NÁDIA MENDES

Baseada em três eixos – estrutura, efetividade e valorização da classe – a campanha Prerrogativas da advocacia, garantia da cidadania se espalhou pelo estado durante o mês de julho, quando a caravana da Seccional passou por 18 subseções.

Capitaneando o grupo, o tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, apresentou aos colegas a intenção de criar um sistema estadual de defesa das prerrogativas, para “atender os advogados a qualquer hora, em qualquer dia, em qualquer ponto do Rio de Janeiro”.

Entre as ações já realizadas, Luciano citou a constituição, por parte da comissão, de uma procuradoria exclusiva para violações de prerrogativas e a criação de aplicativo para celulares por meio do qual os advogados podem fazer denúncias no exato momento do descumprimento da lei. Ele sublinhou, também, que a comissão só pode agir ao ser provocada pelos colegas, e que, para isso, existe um plantão funcionando 24 horas, sete dias por semana, com um número crescente de

delegados à disposição. Além disso, a Ordem conta, atualmente, com 212 pontos de atendimento espalhados pelo estado.

A importância da união da classe foi outro ponto destacado reiteradamente durante as visitas, assim como a participação cada vez maior de mulheres na profissão. “Precisamos nos unir e buscar a igualdade na advocacia. É importante para que a sociedade volte a ter a visão que já teve de nossa classe, que compreendam a importância que tivemos em diversos momentos históricos de nosso país”, afirmou. Participaram da comitiva, ainda, o procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, a presidente da Comissão OAB Mulher da Seccional, Marisa Gaudio, o vice-presidente da Caarj, Fred Mendes, e diversos presidentes de subseção.

A Caravana das Prerrogativas seguirá, durante agosto e setembro, visitando as subseções da OAB/RJ.



Fotos: Lula Aparício

OAB/RJ

seções



PRERROGATIVAS

PLANTÃO 24H

(21) 99803-7726

prerrogativas@oabrj.org.br



Campos

Com o objetivo de interiorizar a luta pela defesa das prerrogativas dos advogados, a Seccional lançou, dia 11 de julho, na sala da OAB no Fórum de Campos, no Norte Fluminense, a campanha *Prerrogativas da advocacia, garantia da cidadania*.

“Existem muitas diferenças entre a advogar na capital e no interior, e no último ano a crise econômica influenciou diretamente o nosso trabalho”, afirmou o presidente da OAB/Campos, Humberto Nobre (*à dir. na foto*).

“A valorização da nossa atividade profissional é a nossa principal luta. Para que exista cidadania, é fundamental que o advogado seja respeitado”, declarou Luciano Bandeira na ocasião. A caravana visitou, também, a sede do Tribunal Regional do Trabalho do município.



Cambuci

Em Cambuci, no dia 12 de julho, a caravana da Ordem conversou com os colegas da região e ouviu o relato do presidente da Ordem local, Alex Bittencourt, sobre a dificuldade que a advocacia enfrenta para despachar com o juiz titular da comarca.

Luciano afirmou que irá oficiar ao juiz e defendeu que prerrogativas não são privilégios. “As prerrogativas do advogado existem para defender a cidadania. No ofício que encaminharemos ao magistrado, vou lembrar a necessidade de receber o advogado, que é quem conhece o caso. Despachar não é perder tempo, é ganhar agilidade”, enfatizou.



São Fidélis

O segundo ponto de visita da Caravana das Prerrogativas foi São Fidélis, no dia 12 de julho. Na sede da subseção local, Luciano Bandeira explicou o porquê de a escolha de começar a campanha pelas regiões Norte e Noroeste fluminenses: “Historicamente, pela distância em relação à capital, são os locais mais esquecidos pelo Poder Judiciário. Precisamos unir a classe em torno da defesa das nossas prerrogativas em todo o estado”.

“Temos as prerrogativas como a nossa principal bandeira”, afirmou o presidente da subseção local, Rodrigo Gentil (*à dir. na foto*).



Itaocara

Ainda em 12 de julho, a Caravana das Prerrogativas chegou a Itaocara, onde Luciano conversou com o presidente da subseção, Fernando Marron (ao centro), para ouvir as principais demandas da advocacia em relação à valorização profissional.

O grupo detalhou a campanha *Prerrogativas da advocacia, garantia da cidadania* para os advogados locais e fez a distribuição de material, como adesivos e cartilhas.

Fotos: Lula Aparício



Santo Antônio de Pádua

Em Santo Antônio de Pádua, a Caravana das Prerrogativas esteve na futura sede da subseção, em fase final de construção, e encontrou representantes da advocacia local para divulgar a campanha *Prerrogativas da advocacia, garantia da cidadania*.

“Em agosto, inauguraremos esta sede, que vai ter um amplo auditório, escritório compartilhado e mais computadores na central de petição eletrônico, proporcionando uma estrutura completa para o exercício digno da profissão”, afirmou Luciano.

Presidente da OAB/Santo Antônio de Pádua, Aduino Furlani (*à dir. na foto*) destacou que tanto a subseção quanto a Seccional estão atentas às falhas na prestação jurisdicional. “Estamos constantemente lutando por resultados que favoreçam a classe, tomando providências sempre que as demandas surgem”, disse.



Miracema

O presidente da OAB/Miracema, Harry Felix, exaltou a visita da comitiva da Seccional, realizada em 13 de julho. “Diariamente somos afrontados no exercício da nossa profissão, e sabemos que esse desrespeito se repete em todo o estado. A Comissão de Prerrogativas está enfrentando de forma efetiva esses problemas, dando apoio a todos os colegas, para que possamos romper com esses excessos”, salientou.

No mesmo sentido, Luciano reiterou que a comissão está de prontidão sete dias por semana, 24 horas por dia, defendendo as nossas prerrogativas de maneira intransigente. “Nosso compromisso é continuar ampliando essa rede”, frisou ele.



Luciano Bandeira:

“ Para a OAB/RJ, não existe subseção grande ou pequena, perto ou longe. Onde houver um advogado, a Ordem irá atuar.

É fundamental que a sociedade volte a ter uma visão positiva da advocacia, fundamental em tantos momentos decisivos da história de nosso país. Para isso, é preciso a união dos colegas. As mulheres, por exemplo, já são 50% dos inscritos. Devemos fazer com que essa representatividade se traduza em advogadas ocupando postos de decisão, sentando à mesa em igualdade de condições.

Não seremos um corpo único e forte se não trabalharmos juntos. ”

Em Porciúncula, Luciano ressaltou que um dos objetivos das visitas é recuperar o prestígio da advocacia na sociedade. “A nossa classe foi importante para a construção e transformação da história do nosso país. Neste processo de valorização, estaremos defendendo a cidadania e construindo um país decente, democrático e verdadeiramente plural”, afirmou.

O presidente da subseção local, Fernando Volpato (*terceito à esq. na foto*), elogiou a iniciativa. “Quando temos os nossos direitos cerceados, ficamos impossibilitados de atender os nossos clientes e ajudá-los a terem seus próprios direitos resguardados”, disse.



Porciúncula



Itaperuna

Ao chegar em Itaperuna, na tarde de 13 de julho, a comitiva da OAB/RJ visitou as obras da sede da subseção, que está sendo ampliada e deve ser entregue à advocacia local em setembro.

O presidente da OAB/Itaperuna, Zilmar José Pires Junior (*à esq. na foto*), informou aos colegas que as reformas, antigo projeto da subseção, estão em fase final. “A advocacia de

Itaperuna vai poder constatar a estrutura que está sendo montada para que possamos exercer nossa profissão em condições mais dignas”, disse.

Para Luciano, a advocacia precisa ser respeitada, pois é indispensável para a construção de uma sociedade justa. “O investimento em melhorias estruturais gera dignidade para a classe”, afirmou.

Em Bom Jesus do Itabapoana, última parada das Regiões Norte e Noroeste fluminense, a Caravana das Prerrogativas foi recebida, em 14 de julho, pela advocacia local e pelo presidente da subseção, Gilberto Cardoso de Matos (*na foto, ao centro*).

“Vamos tratar do respeito ao livre exercício da nossa profissão”, disse.

Luciano explicou que a comissão busca aprimorar cada vez mais o atendimento célere em casos de violação de prerrogativas e a valorização da advocacia. “As duas questões estão interligadas. Só conseguiremos o reconhecimento da classe defendendo nossos direitos diariamente. E precisamos da advocacia unida para conquistarmos isso”, afirmou.



Bom Jesus do Itabapoana



Belford Roxo

Em sua segunda semana, a Caravana de Prerrogativas visitou a Baixada Fluminense, começando por Belford Roxo, onde o presidente local, Abelardo Tenório (*à esq. na foto*), afirmou serem a morosidade processual e a falta de serventuários os maiores problemas.

O grupo da Seccional foi ao fórum local para conversar com os colegas que militam na região. "Só assim conseguimos ter a real noção do cotidiano dos colegas e das dificuldades enfrentadas", afirmou Luciano, revelando duas demandas de advogados do município. "Soube de uma magistrada que aparece duas vezes por semana e de uma vara que não está expedindo mandados de pagamento porque o funcionário responsável está de férias. Vamos oficialar ao corregedor pedindo providências", salientou.



Nilópolis

Ao receber a Caravana das Prerrogativas, em 19 de julho, o presidente da Subseção de Nilópolis, Celso Gonçalves, exaltou a iniciativa. "Temos nos empenhado diariamente na defesa de nossos direitos. Sempre tivemos isso como prioridade, e hoje temos o apoio da OAB/RJ", afirmou.

Luciano classificou como fundamental a conscientização da classe sobre seus direitos e explicou a campanha elaborada pela comitiva da Ordem. "As prerrogativas não são apenas nossas. Elas são confiadas a nós para que possamos lutar pelos direitos de nossos clientes. O advogado é um instrumento único para a efetivação das garantias constitucionais", sublinhou.



Nova Iguaçu

Finalizando a passagem pela Baixada Fluminense, a comitiva da Ordem esteve, no dia 19 de julho, em Nova Iguaçu. Anfitrião do encontro, o presidente da subseção local, Jorge Rosenberg (*na foto, ao centro da mesa*), recebeu o grupo e convocou os advogados a terem uma postura mais participativa. "É importante entendermos a atuação fundamental e permanente da Ordem neste momento. Não podemos ficar só reclamando, é preciso um desempenho mais efetivo da parte de todos", afirmou. Na OAB/Nova Iguaçu, Luciano destacou o número de atendimentos desde o início do atual mandato, em 2016 – a previsão é de que até o fim do ano seja atingida a marca de 14 mil atendimentos neste período –, ressaltando que a grande quantidade de casos tem um lado positivo e um negativo. "Mostra que estamos sendo eficientes, mas ao mesmo tempo prova o quão desrespeitados somos em nosso cotidiano profissional", disse.



Miguel Pereira

Miguel Pereira foi outra subseção a receber a Caravana das Prerrogativas da Seccional, em 26 de julho. Ao chegar no município, o grupo seguiu para o fórum local a fim de conhecer de perto a situação dos colegas que militam na região. Acompanhado do presidente da subseção local, David Bentes (*ao centro da foto, em primeiro plano*); do procurador-geral do município, Marcus Aurelius Cardoso; e do diretor do fórum, Oswaldo Lavrador; Luciano conversou com advogados, ouviu sugestões e reclamações referentes ao Poder Judiciário e distribuiu material da campanha *Prerrogativas da advocacia, garantia da cidadania*, que vem sendo o principal mote das visitas ao interior do estado.



Fotos: Lula Aparício

Mendes

Há mais de nove anos sem juiz titular, Mendes recebeu a Caravana das Prerrogativas, no dia 26 de julho, em uma grande reunião organizada com a presença de advogados da região. O presidente da subseção local, Paulo Afonso Loyola, elogiou a presença dos colegas. "É bom ver nosso auditório cheio, é um claro sinal de que o assunto desperta o interesse de todos", disse.

Um dos pontos destacados durante o encontro foi a necessidade de equilíbrio entre gêneros na profissão. "As mulheres já são 50% de nossa categoria, é preciso que essa representatividade se traduza em advogadas ocupando postos de decisão, sentando à mesa em igualdade", salientou Luciano.



Paracambi

Tolerância zero com o desrespeito às prerrogativas. Este foi o lema da visita da caravana da OAB/RJ à Subseção de Paracambi, ocorrida em 26 de julho. Em reunião realizada na sede local da Ordem, o grupo conversou com advogados do município e expôs o planejamento da comissão. "Temos que ir aos colegas para entendermos as questões enfrentadas. Muitos problemas comuns: os processos não andam e os juizes não recebem os advogados. Mas cada lugar tem suas especificidades", afirmou Luciano.

O presidente da subseção, Marcelo Kossuga (*segundo à dir. na foto*), valorizou a presença da caravana no município. "Penso ser de suma importância esta questão das prerrogativas. Trata-se de um debate que, além de ser uma necessidade, é uma atitude de coragem", ressaltou.



Vassouras

Em 27 de julho, ainda pela manhã, Vassouras recebeu, na sede da subseção local, a Caravana das Prerrogativas da Seccional. O auditório lotado com dezenas de colegas vassourenses foi palco de debate sobre o cotidiano da advocacia do interior e de explicações referentes ao funcionamento da Comissão de Prerrogativas. “Para a atual diretoria da Ordem, não existe diferença entre subseção grande, pequena, perto ou longe. Onde há um advogado, a ordem procura atuar”, ressaltou Luciano.

A presidente da OAB/Vassouras, Vivian Machado (*de azul na foto*), classificou como fundamental a atenção dada às unidades fora da capital. “A nossa participação tem que ser valorizada”, disse.



Paraíba do Sul

A importância da ética e da coragem no exercício da advocacia foram os principais destaques durante entrega de carteiras a novos advogados ocorrida em 27 de julho, em Paraíba do Sul. A Caravana das Prerrogativas da Seccional participou do evento.

Convidado a ser paraninfo da cerimônia, ocorrida no fórum local, Luciano ressaltou a importância da criação dos cursos jurídicos no Brasil para o desenvolvimento do país e citou Sobral Pinto, que afirmava não ser a advocacia uma profissão para covardes. “O lema da OAB/RJ é ‘Conte com a Ordem sempre’. Mais do que nunca, saibam que vocês terão toda a estrutura necessária”, disse aos novos colegas.

O presidente da Subseção de Paraíba do Sul, Eduardo Langoni (*na foto, o segundo à esq.*), destacou que a coragem é requisito fundamental para os advogados e colocou a estrutura da Ordem local à disposição dos novos colegas. “Temos aqui no município uma ótima relação com o Judiciário, mas infelizmente não é o que vocês encontrarão em outros lugares. É preciso muita luta”, sublinhou.



Fotos: Lúcia Aparício

Três Rios

O mês da Caravana das Prerrogativas terminou em Três Rios, no fim da tarde de 27 de julho. Ao chegar no município, o grupo foi recepcionado por advogados na subseção local e recebeu diversas demandas referentes a complicações enfrentadas durante o exercício profissional na região. Após debater com os colegas possíveis soluções para cada problema, Luciano Bandeira afirmou que solicitações feitas diretamente à entidade têm mais peso e beneficiam mais pessoas do que pedidos individuais. “Os colegas devem criar o hábito de procurar a Ordem”, pediu.

Entre relatos de abusos nas revistas na entrada do fórum e questões relativas ao tratamento de magistrados e serventuários, uma advogada relatou grave problema referente a honorários envolvendo parlamentares do município. Após pedir para ter sua identidade preservada, ela disse que estuda entrar com um pedido de desagravo junto à Seccional.

A atitude da colega recebeu o apoio dos presentes, tanto de dirigentes da Ordem quanto de advogados da região. O presidente da Subseção de Três Rios, Sergio de Souza (*à esq. na foto*), foi enfático e considerou que “medidas como estas são decisivas para nossa valorização”.


Alexandra Cunha
advogados

- Tribunais na Europa
- Vistos para Europa e EUA
- Inscrição na Ordem dos Advogados em Portugal e Itália
- Nacionalidade portuguesa, italiana e espanhola

Brasil

Av. das Américas, nº 12.900
Bloco 3, sala 312B, Ala Canadá, Recreio
Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22.790-702
Tel.: 00 55 21 98131-0519 / 3596-4992
OAB/RJ, nº 110.628

Estados Unidos

P.O. Box 470002
Kissimmee, FL, 34747-0002, US
Tel.: 00 1 407 413-7408

Portugal

Av. da Boavista, nº 1.167, sala 7.1
Porto, 4100-130, Portugal
Tel.: 00 351 91841-8680 / 2260-90304
AO, nº 11.065P

ac@acunhaadv.com



Foto: Luiza Aparício

OAB/RJ inaugura parlatório renovado no Ary Franco

A OAB/RJ inaugurou as novas instalações do parlatório do presídio Ary Franco, em Água Santa, no dia 3 de julho. O espaço foi completamente reformado graças ao convênio firmado com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), para que os advogados dispunham de condições mínimas de conforto para conversar com os clientes que estão na prisão.

Foram feitas melhorias estruturais, como pintura nova, iluminação e isolamento acústico interno e externo. O contato com os detentos é feito por meio de interfones comprados pela Ordem, garantindo a segurança e sigilo entre advogados e clientes. A sala está nos padrões do projeto *OAB Século 21*, com bancos e cadeiras novos. O calor era uma das mais frequentes queixas e o problema foi resolvido com a instalação de um ar condicionado potente.

Galpão da Quinta

Na ocasião, o tesoureiro da Seccional

e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, anunciou a próxima reforma. "Ampliaremos e reformaremos o parlatório do presídio Evaristo de Moraes, na Quinta da Boa Vista. Nossa ideia é facilitar a vida dos colegas que atuam diariamente nos estabelecimentos prisionais, dando mais conforto para o dia a dia de trabalho", disse. O chamado Galpão da Quinta conta hoje com três cabines; a ideia é renová-las e fazer mais duas.

O secretário de Administração Penitenciária, coronel Erir Ribeiro, observou que a mão de obra utilizada no Ary Franco foi dos próprios internos da unidade, que ganharam um dia de remição de pena por cada três dias trabalhados. A Ordem arcou com o valor dos materiais utilizados. "Esse apoio da OAB à Seap confere dignidade tanto aos presos quanto ao trabalho dos advogados", disse.


Diretor do presídio, Demétrio Pereira Junior lembrou que antes da reforma a



Luciano descerra placa

conversa entre o interno e o advogado era difícil. "Agora o preso pode se fazer entender. Esta é uma unidade muito antiga e as instalações estavam bem precárias. Sem essa parceria ficaria muito difícil tirar a ideia do papel", afirmou.

Do lado de fora do presídio, outra novidade. Por mais que os colegas já tivessem atendimento preferencial, agora também podem aguardar em uma fila exclusiva em ambiente mais confortável e limpo, já que os banheiros públicos foram removidos do local.

Em outra frente, o coronel Emir Ribeiro sugeriu que a Ordem entre em contato com as faculdades de Direito do Rio de Janeiro propondo convênio que permita aos estudantes estagiarem na área de processos do sistema penitenciário. "Os futuros advogados teriam acesso a uma gama de conhecimentos que não terão em nenhum outro lugar, dando apoio à Defensoria Pública e aos advogados", defendeu. A solicitação foi prontamente aceita e caberá ao presidente da Comissão de Segurança Pública da Seccional, Breno Melaragno, encaminhar a sugestão às universidades. 

TJ reconhece imunidade do advogado no exercício da profissão

Em julgamento realizado no dia 6 de julho, os desembargadores da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro absolveram, por dois votos a um, o advogado Marino D'Icarahy dos crimes de injúria e calúnia. Ele era acusado de ofender por escrito a honra do juiz Flávio Itabaiana em habeas corpus impetrado em julho de 2014, quando defendia 23 pessoas detidas durante manifestação no Centro do Rio, incluindo seu filho, Igor Pereira D'Icarahy. A sustentação oral durante a sessão foi feita pelo tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira.

"Foi uma tarde importante pelo reconhecimento da imunidade do advogado no exercício da profissão, uma prerrogativa muito cara para a advocacia. Onde houver um colega sofrendo violações, a Ordem estará presente", afirmou Luciano ao término do julgamento.

D'Icarahy era o defensor de 23 indiciados por associação criminosa armada durante protestos ocorridos no Rio em junho de 2013. Após conseguir o relaxamento da prisão temporária de seus clientes, que havia sido determinada



por Itabaiana, ele foi surpreendido pela decretação, sob os mesmos fundamentos, pelo mesmo magistrado, de prisão temporária.

Ao impetrar habeas corpus a fim de reverter a medida, o advogado usou palavras fortes e afirmou que o juiz possuía "espírito carcereiro" e "ideia fixa, muito característica de certas personalidades patológicas", além de ter acusado o magistrado de prevaricação, por ter descumprido decisão judicial de instância superior.

Durante a defesa no julgamento de 6 de julho, Luciano invocou o parágrafo 2º do artigo 7º do Estatuto da Advocacia, segundo o qual "o advogado tem imunidade profissional, não constituindo injúria, difamação ou desacato puníveis qualquer manifestação de sua parte, no

exercício de sua atividade, em juízo ou fora dele, sem prejuízo das sanções disciplinares perante a OAB, pelos excessos que cometer". Além disso, ele destacou o momento de tensão vivido à época, quando seguidos atos aconteciam pela cidade, não raro terminando em graves conflitos entre policiais e manifestantes.

Emocionado após a absolvição, D'Icarahy relembrou o ocorrido e destacou a importância da participação da Comissão de Prerrogativas no caso. "Tudo aconteceu no âmbito das manifestações que ocorriam não só na cidade, mas em todo o país. Quem atuou naqueles momentos tem consciência das arbitrariedades que aconteciam, os ânimos estavam exacerbados. Tínhamos uma sensação de incapacidade, de impotência diante da situação. Estou honrado e satisfeito pela forma como a Ordem abraçou a minha causa. E abraçou não como uma causa minha apenas, mas de toda a advocacia", declarou, ao lado de Renato Teixeira e Ramon Teixeira, membros da comissão.

Votaram pela absolvição os desembargadores Paulo Baldez, relator, e Cairo Italo David, tendo sido voto vencido o desembargador Luciano Barreto.

Turmas recursais: proposta da OAB/RJ para reduzir fila é aceita

A Comissão de Prerrogativas esteve, dia 4 de julho, na sessão da 2ª Turma Recursal Cível do Tribunal de Justiça para apresentar uma proposta de organização do atendimento a advogados na serventia a fim de reduzir a longa espera que os colegas vinham relatando à Seccional. Sustentada pelo presidente da comissão, Luciano Bandeira, a ideia de atender cinco processos por vez para cada advogado foi aceita pelo coordenador das turmas, juiz Alexandre Chini Neto.

"Muitos advogados têm reclamado porque alguns colegas, que representam grandes empresas, campeões de reclamações, inscrevem às vezes 50, 60 processos de uma

vez na turma recursal. Então os advogados que chegam cedo também e que possuem um, dois processos, têm que aguardar o atendimento daquele que inscreveu 60, levando o dia todo no aguardo para sustentar", explicou Luciano.

Neto acolheu a reivindicação da comissão para que se estabelecesse uma meta de atendimento por vez, a fim de que a fila andasse melhor. A turma votaria a aplicabilidade do novo método como regra geral, mas, segundo Bandeira, a expectativa de se estabelecer a proposta da OAB/RJ para as pautas das turmas recursais como norma definitiva é grande.

Candidaturas avul

Ausência de filiação não pode impedir o exercício de um direito



MODESTO
CARVALHOSA*

É irreversível o fenômeno mundial de rejeição aos partidos, considerados como formas arcaicas de afastar a população da política. Parte-se do princípio universal de que todo o poder emana do povo, o qual pode exercê-lo diretamente (artigo 1º, parágrafo único, Constituição Federal de 1988), e da garantia fundamental de que ninguém pode ser compelido a associar-se para exercer seus direitos (art. 5º, XX, da CF/88). Veja-se, por exemplo, o caso de Emmanuel Macron, eleito presidente da França sem partido e a despeito dos partidos. Essa tendência é ainda mais forte no nosso país, tendo a Lava-jato revelado que os partidos se tornaram verdadeiras organizações criminosas.

Aliás, o Brasil é um dos raros países que exigia filiação partidária dos candidatos em eleições diretas, mas nunca regulamentou as eleições indiretas.

A questão restou definitivamente elucidada quando o Brasil aderiu, em 1992, sem reservas, ao Pacto de São José da Costa Rica. O seu art. 23, relativo aos direitos políticos fundamentais, prevê que todos os cidadãos, sem discriminação, têm o direito de votar e ser eleitos para as funções públicas do país, e dispõe que a lei interna pode regular esse direito, exclusivamente, por motivos de idade, nacionalidade, residência, idioma, instrução, capacidade civil ou mental, ou condenação, por juiz competente, em processo penal. A filiação política não está no rol taxativo das condições de elegibilidade. Portanto, a ausência de filiação não pode impedir o exercício de um direito político ou justificar qualquer espécie de restrição,

como, aliás, já foi definido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao condenar, em 2005, a Nicarágua por não ter permitido candidaturas apartidárias. Por ser um tratado de direitos humanos ratificado anteriormente à Emenda Constitucional 45/04, o Pacto de São José ostenta, conforme o entendimento do STF, status de norma supralegal, ou seja, encontra-se hierarquicamente acima das leis, anteriores ou posteriores à sua ratificação, e sobrepõe-se à Constituição Federal quando der tratamento mais favorável ao indivíduo. Esta prevalência do Pacto sobre a Carta, naquilo for mais benéfico ao cidadão, está consolidado na Súmula Vinculante 25 do Supremo Tribunal Federal. Não há razão para a corte alterar sua jurisprudência, já bem consolidada, em relação aos direitos políticos.

Assim, a exigência de filiação partidária restou derogada pela adesão do Brasil ao Pacto, que não permite tal tipo de restrição para o exercício dos direitos políticos fundamentais. Tornou-se, desse modo, norma de eficácia contida, podendo qualquer cidadão se candidatar em eleição indireta, ainda não regulamentada, diante das cláusulas de direitos humanos às quais o Brasil soberanamente aderiu.

Não há, portanto, base legal para aplicação do art. 14, §3º, VI da CF/88. A proibição que membros da sociedade civil se candidatem fora dos "tradicionais" partidos e, assim, participem do debate político, representaria uma gravíssima afronta aos nossos direitos fundamentais.

**Advogado, parecerista, consultor e árbitro. Professor aposentado da Faculdade de Direito da USP*

Políticas: sim ou não?

Não há política sem partidos, ainda que muitos deles a aviltem



CHICO ALENCAR*

*Ser no mundo é
ser-com-os-outros*

Martin Heidegger, 1889-1976

Somos seres irremediavelmente gregários. A polis grega e a civitas romana legaram

para a cultura ocidental a noção de política enquanto organização coletiva do bem comum. A democracia ateniense era direta – excluídos as mulheres, os escravos, os estrangeiros. As deliberações presenciais, na praça, cabiam naquele mundo de pequenas dimensões. Com o advento das sociedades de massas, a representação tornou-se uma necessidade. Nesse contexto, surgem os partidos – organizações que reúnem aqueles que comungam projetos de sociedade, de acordo com seus interesses de classe, visando a ocupar espaços de poder e implementar políticas públicas.

Sim, os partidos políticos no Brasil contemporâneo, com honrosas exceções, são marcas de fantasia. Entre nós, atualmente, o trabalhista é patronal, o socialista pode ser capitalista, o socialdemocrata é neoliberal, o progressista é conservador. O garrote vil do patrimonialismo, do fisiologismo, do clientelismo, da rasa disputa por nacos do orçamento público – no plano municipal, estadual ou federal – predomina.

Diante desse quadro sistêmico, que só será alterado com profunda reforma política, a tentação do individualismo avulta, agudizada pela sociedade de consumo. A negação da política, estimulada pelo derretimento partidário, joga a saída para o investimento salvacionista nos indivíduos, nas personalidades, nos “heróis da pátria”.

Há perigos nessa pseudoalternativa.

Como explica Maria Rita Loureiro, professora de ciência política da FGV/SP, “não é coincidência que a bandeira de governo de indivíduos virtuosos, sempre associada ao desprezo pelos partidos, desemboca em autoritarismo” (*Folha de S. Paulo*, 24/7/2017).

A ideologia antipartidária, em nossa história republicana, já deu em Estado Novo e na ditadura civil-militar de 1964. Substituir partidos por pessoas, em vez de melhorar a tão questionada representação, a vulnerabilizaria ainda mais. Caberia ao “avulso” eleito o autocontrole sobre suas palavras, votos e ações. Os performáticos, os notáveis, os messiânicos “negariam” a política para fazê-la ao seu bel prazer, obedecendo, muitas vezes, a interesses inconfessáveis.

Candidatura avulsa é aceitável para compor uma representação de movimentos sociais reconhecidos na elaboração de uma nova Constituição, por exemplo. Fora dessa singularidade, o mais saudável e democrático é apostar nos partidos, repensar suas estruturas de funcionamento (quase sempre verticais e oligárquicas), adequá-los aos tempos modernos, superar seus péssimos costumes cartoriais e eleitoreiros, vivificá-los ética e programaticamente, conectá-los ao cotidiano da população, livrá-los da sua decomposição como balcão de negócios. Até aqui, não se inventou nada melhor para expressar propostas coletivas. Não há política sem partidos, ainda que muitos deles a aviltem.

**Chico Alencar é professor de História e deputado federal (PSOL/RJ)*

NÁDIA MENDES

A implantação do petição eletrônico forçou o mundo jurídico a se adaptar e a encarar o computador como um instrumento de trabalho, e foi um dos primeiros grandes indícios de que o advogado teria a tecnologia cada vez mais presente no dia a dia da atividade profissional. Além disso, a própria mudança da sociedade e dos meios de comunicação acabou transformando a maneira de advogar atualmente no país. Afinal, é cada vez mais corriqueiro um cliente pedindo atualização do processo por Whatsapp, por exemplo.

É nesse cenário que surgem as *lawtechs* (ou *legaltechs*, como alguns especialistas preferem chamar). São *startups* que usam a tecnologia para desenvolver ferramentas de cunho jurídico e nascem como uma alternativa ao mercado saturado da profissão. É importante ressaltar que *startups* não são empresas, e sim a fase inicial do desenvolvimento de uma empresa que, na maioria das vezes, está focada em oferecer solução tecnológica para problemas enfrentados no cotidiano. Grandes corporações como Uber, Spotify, Airbnb e Netflix começaram como *startups*.

Esse movimento começou a ganhar força no país no começo da década, principalmente graças às chamadas *fintechs*, *startups* financeiras que procuram dar soluções tecnológicas sem que o cliente precise se deslocar ao banco. Uma delas, por exemplo, oferece cartão de crédito que é totalmente gerido por aplicativo. Mas, ao contrário das *fintechs*, o objetivo das *lawtechs* não é substituir o advogado ou a advocacia, e sim conferir agilidade a atividades muitas vezes mecânicas e repetitivas realizadas no cotidiano da profissão. Também existem as *edtechs*, voltadas para soluções na área de educação, e as *healthtechs*, para a saúde.

Com a criação da Associação Brasileira de *Lawtechs* e *Legaltechs* (AB2L), em junho, o movimento das *lawtechs* começou a se organizar no país. Segundo o presidente da entidade, Bruno Feigelson, a ideia de reunir as entidades surgiu em um evento voltado para o mercado de *startups*, em outubro de 2016. "Ali conhecemos outras iniciativas voltadas para o meio jurídico", conta. E como tecnologia costuma levar a mais tecnologia, foi criado um grupo de Whatsapp que viabilizou a criação da associação. Hoje são mais de 40 *lawtechs* pretendendo criar um espaço de diálogo entre advogados, escritórios, empresas e as *startups*. "A



Lawtechs, alternativa para

Startups jurídicas chegam com a missão de criando um espaço para que advogados poss



tecnologia pode contribuir muito com o cotidiano dos profissionais. Queremos incentivar boas práticas e contribuir com esse momento de mudanças tecnológicas”, pontua Feigelson.

O campo de atuação das *lawtechs* no Brasil é bem vasto e inclui desde consulta processual até inteligência artificial para a gestão de processos jurídicos. A automação de serviços nos escritórios de advocacia é uma prática que pode ser simplificada por meio de *software* desenvolvido por uma *lawtech*. Outras plataformas reúnem publicações e jurisprudências, simplificando o processo de pesquisa para os advogados.

Também existem *lawtechs* que prometem contribuir para a diminuição de processos judiciais, incentivando a conciliação e viabilizando a resolução de conflitos, sempre com a presença imprescindível do advogado de ambas as partes. Uma delas reúne os departamentos jurídicos das principais empresas em número de litígios com consumidores e os põe em contato com as partes que pretendem entrar com ações, o que permite que os acordos sejam feitos sem a necessidade de ingressar com uma ação.

Com a intenção de identificar o cenário nacional do mercado jurídico em relação à tecnologia, uma pesquisa preliminar realizada pela AB2L, em julho, mostrou que 88% dos advogados entrevistados acreditam que o escritório ou empresa em que trabalham pretende utilizar ferramentas desenvolvidas por *lawtechs* em um futuro próximo. “Observamos um espaço gigantesco para a implementação de plataformas tecnológicas. Ainda usamos muito pouco o potencial existente no mercado. Muitas vezes os advogados nem conseguem imaginar o que é possível fazer com a tecnologia disponível no mundo”, destaca Feigelson. A pesquisa identificou, ainda, que as principais demandas por tecnologia atualmente nos escritórios de advocacia e departamentos jurídicos de empresa são por monitoramento legislativo, monitoramento de ações, monitoramento de jurisprudência e clipping de notícias.

A ideia, portanto, não é substituir a figura do advogado. “O movimento das *lawtechs* tem tudo para valorizar a nossa posição, permitindo que os profissionais foquem nos desafios relevantes da modernidade”, defende Feigelson. A posição é reiterada pelo professor da FGV-Direito Rio Ivar Hartmann, que acredita em uma transformação da profissão diante dos avanços da tecnologia. “A figura do

ra um mercado saturado

otimizar o fluxo de trabalho da advocacia, e
am aliar o Direito e as inovações tecnológicas



Foto: arquivo pessoal

advogado jamais será substituída. Mas hoje existem papéis e cargos dentro de escritórios que podem estar, sim, ameaçados pela tecnologia”, afirma.

A produção de peças simples a partir de modelos pode ser um exemplo de função passível de deixar de existir, segundo Hartmann. “De modo geral, as aplicações jurídicas da computação e inteligência artificial geram maior eficiência, menores chances de erro e menores gastos. Isso é evidentemente positivo para a sociedade e uma ótima notícia para uma parte dos advogados, que poderão tornar seus escritórios mais competitivos. Isso não significa, no entanto, que todas as posições existentes hoje em um escritório continuarão existindo daqui a cinco anos, com o mesmo nível de remuneração”, avalia.

Hartmann acredita que empreender é a melhor opção para os advogados, mas que não se trata apenas de fundar uma *lawtech*. “Muitos sócios de sucesso hoje empreenderam há 30 ou 40 anos ao decidirem abrir seu próprio escritório, buscando ser chefes de seu negócio”, explica. Mas, segundo o professor, o nível de saturação do mercado jurídico brasileiro faz com que as soluções tecnológicas sejam um ramo mais promissor. “É fundamental



Foto: Renato Velasco

que o advogado empreendedor tenha ao menos conhecimento introdutório de computação, para poder compreender e antever oportunidades de novos produtos e serviços jurídicos. Além, é claro, da disposição para arriscar e de noções de gestão”.

Além destas qualidades, o advogado que deseja começar uma *lawtech* precisa ter grande capacidade de articulação e liderança, características que já são estimuladas durante a formação jurídica. “Ser advogado já é um grande começo”, destaca Feigelson. “No entanto, empreender, especialmente em países desafiadores como o Brasil, enseja grande resiliência, esforço, estudo, vontade e fé. É o clichê ‘matar um leão por dia’ e, em muitos dias, matar alguns”.

A tecnologia como aliada

Feigelson compara o receio das evoluções tecnológicas à substituição da máquina de escrever pelo computador. Mantida, teria sido razão de perda de tempo para os advogados, que precisariam reescrever uma petição dezenas de vezes, ao invés de trabalhar no que realmente interessa. “O ideal é que a tecnologia seja utilizada para poupar seu tempo. Seremos desafiados com questões novas em um mundo completamente remodelado”, defende.

Uma mudança da visão da classe em relação às *lawtechs*, para Feigelson, é apenas questão de tempo. Ele acredita que muito em breve toda a advocacia verá as inovações tecnológicas como um fenômeno positivo e já enxerga um movimento nesse sentido começando nos grandes escritórios e departamentos jurídicos de empresas, que tendem a apoiar as *lawtechs*. “Eles enxergam com muita clareza as possibilidades do uso da tecnologia”, afirma.

A Ordem não se opõe à inovação tecnológica, pelo contrário, estimula a criação de serviços que pretendam melhorar a qualidade de vida da advocacia no exercício da profissão, afirma o subprocurador-geral da Seccional, Thiago Morani. “Mas nenhuma inovação pode atentar contra os preceitos éticos do Estatuto da Advocacia”, pondera. “Os *softwares* precisam ter o condão de facilitar o acesso ao meio jurídico e o trabalho já existente, sem violar o Estatuto. A procuradoria só pode analisar caso a caso e não consegue



Foto: arquivo pessoal

ter uma premissa geral em relação a isso, exceto em casos em que se identifique publicidade abusiva, um método de captação de clientela ou de tentar transformar a advocacia em uma profissão de prática mercantil”, explica Morani.

Softwares de gestão jurídica, de formatação de peças, de criação de modelos, de acompanhamento e de controle de prazos, segundo ele, são exemplos de inovações que vieram em auxílio da advocacia e da Justiça. O problema acontece quando existe a usurpação da atividade privativa do advogado. “A advocacia exige a tutela da confiança entre as partes. O profissional precisa analisar no caso os fatos propriamente ditos para dizer o que se aplica àquela hipótese”, argumenta.

Como exemplo, ele cita o caso de um site que liste um rol de problemas já pré-selecionados em que a pessoa interessada em ingressar com a ação só precise escolher qual é seu problema e já teria a petição pronta. Para Morani, isso poderia induzir várias pessoas a erro, principalmente as menos esclarecidas. “Entrar no site e fazer uma peça automática não garante, realmente, o direito ao acesso à Justiça, quando a pessoa deveria se fazer representar por advogado”, diz. Além disso, estes softwares acabam induzindo ao aumento de litigiosidade. “Como se resolver as coisas de maneira judicial fosse um procedimento simples e louvável sempre, o que não é verdade. Sem contar que retira a possibilidade de um advogado fazer as considerações que tem sobre o caso e aplicar o Direito de acordo com o que o caso exige”, salienta Morani.

Na vanguarda, a OAB/RJ criou recentemente a Comissão de Aspectos Jurídicos

do Empreendedorismo e das Startups (Cajes), a única comissão de seccionais que se dedica ao tema. Segundo o presidente da Cajes, Marcelo Figueira, é fundamental fazer uma distinção entre *lawtechs* que vão ajudar o advogado a exercer melhor sua função, capacitando e preparando os colegas para atenderem mais clientes, e as que pretendem exercer o papel do advogado. "Nos últimos tempos, o avanço tecnológico vem moldando o nosso futuro em diversas áreas e agora ele está chegando no Direito", afirma.

Para ele, o momento do debate é oportuno, já que o movimento ainda está no início, permitindo um posicionamento e uma atuação compreensiva e propositiva do advogado com relação à tecnologia. "A advocacia não é um produto de prateleira. Não se contrata um advogado como se compra um refrigerante ou uma roupa. Há um prévio contato que permite ao profissional transmitir a confiança que o cliente precisa para contratá-lo para tomar uma decisão ou atuar em seu nome", defende Figueira.

O membro da Cajes Helder Galvão é também o fundador de um coletivo de advogados que compartilham tempo e conhecimento jurídico para *startups*. A ideia é auxiliá-las no começo das suas atuações, tentando resolver as principais dificuldades que surgem. Entre as mais recorrentes, Galvão destaca a divergência entre os sócios. "Ou pela ausência de um contrato prévio ou pela escolha errada do parceiro. A mediação tem sido eficaz nesses casos", conta.

Galvão acredita que o receio de muitos colegas em relação às inovações tecnológicas é natural e histórico. Ele cita, como

exemplo, a desconfiança da indústria do audiovisual com os videocassetes. "A indústria foi contra o videocassete pois acreditava que acabaria com o hábito de o espectador ir ao cinema. Hoje, nem existe mais videocassete. O advogado é insubstituível e um site, por exemplo, que agrega todas as julgados dos tribunais do país, antes esparsos e incomunicáveis, é uma demonstração da força de como a tecnologia joga a favor da profissão", diz.

Em relação à mercantilização da advocacia, ele é categórico. "Um site que faz leilão entre advogados, de quem vai oferecer menos para assumir uma causa, é um exemplo de mercantilização da profissão. O advogado não pode ser visto como uma *commodity* e a tecnologia tem que ser usada como meio e não fim para o desenvolvimento das atividades profissionais".

Advogados empreendedores

Qual é o caminho natural do profissional de Direito após a faculdade? Se essa pergunta fosse feita há 20 anos, a palavra empreendedorismo não estaria entre as opções possíveis. Mas hoje, apesar de ainda não ser muito incentivada no ambiente acadêmico, a prática tem se tornado cada vez mais comum. O presidente da Comissão de Gestão Jurídica (CGJ) da OAB/RJ, Felipe Asensi, critica essa falta de incentivo por parte da Academia. "Aprende-se nos cursos de Direito que após a formatura as únicas opções são as carreiras públicas ou a advocacia privada, em que o recém-formado será contratado por um escritório".

Para ele, aprender a abrir, gerir, liderar, representar e planejar a atividade de advogado como um empreendedor faria diferença para o profissional de Direito nos dias de hoje. A recém-criada CGJ pretende justamente despertar o lado empreendedor da advocacia fluminense. Asensi explica que empreendedorismo nada mais é que criar ou desenvolver um negócio que tenha chance de sucesso, uma atitude voltada para o desenvolvimento de competências e habilidades. A criação de um projeto sustentável e inovador para a abertura de um escritório de advocacia, por exemplo, já poderia ser considerado uma atitude empreendedora.

Ele destaca que elementos importantes para uma atitude empreendedora já são fundamentais para qualquer advoga-




Thiago Morani

Foto: Lula Aparício

do, mas critica novamente o fato de não serem características muito desenvolvidas na faculdade e até no dentro do mercado de Direito. Entre essas qualidades, Asensi cita a vontade de superação, o pensamento estratégico, o foco em metas e a tolerância ao risco. "Não é por acaso que há muitos advogados fazendo a mesma coisa, pois encontram-se limitados às poucas opções que as faculdades lhes ofereceram e fizeram acreditar que seriam as únicas. Os que se destacam são aqueles que viram algo mais, que se incomodaram com o pouco que receberam em termos de ensino, e desenvolveram por eles mesmos uma atitude empreendedora".

Essa atitude, para ele, não se restringe à inovação tecnológica. Asensi lembra, por exemplo, que há alguns anos advogados desbravaram áreas não muito comuns do Direito, como petróleo e gás, por exemplo. Da mesma forma acontece na área da tecnologia. "O fato é que o mercado é bastante concorrido, mas não é concorrido em todas as áreas", diz.

O comprometimento com resultados e a valorização do trabalho em equipe também são pontos fundamentais para o advogado que pretende empreender. "São características incomuns em muitas pessoas, mas no cenário jurídico brasileiro isto é ainda mais acentuado. Em determinados campos do conhecimento, a faculdade é um momento de ruptura com o ensino reprodutor da escola. No Direito, em muitos casos, é uma continuidade", critica Asensi. 



Marcelo Figueira

Foto: Bruno Marins

A repressão penal do funk



REINALDO SANTOS
DE ALMEIDA*

Segundo o verso de Nelson Sargento em *Agoniza, mas não morre*, o "samba, negro forte destemido, foi duramente perseguido, nas esquinas, nos botequins, nos terreiros..." como forma de controle das classes sociais

subalternas e marginalizadas pelo Estado brasileiro no início do Século 20.

O critério determinante do processo de criminalização resultava da posição de classe do "autor" e de sua cor de pele: um homem, negro, que possuísse calos nas pontas dos dedos, portasse instrumentos musicais ou não tivesse um emprego fixo era imediatamente detido por vadiagem. Segundo Donga, neste caso "era pior do que ser comunista."

Dos batuques de candomblé e per-

nadas de capoeira da Pequena África, da zona do Cais do Porto até a Cidade Nova, tendo como capital a Praça Onze, verificou-se a repressão penal do samba e, de um modo geral, das festas populares como o Carnaval, que passou a ser cada vez mais controlado e disciplinado pelo Estado, das ruas para o desfile em cortejo na Avenida.

O fenômeno da censura e da perseguição não se esgota na história entre rupturas e permanências. Até os dias atuais, veem-se casos de censura de sambas de bloco de rua pela prefeitura na gestão Eduardo Paes (PDMB), como no episódio do Bloco Carmelitas em 2014, em que o samba foi alterado de "Black bloc, vem samba" para "Black bloc, alto lá"; bem como a dificuldade de obtenção de alvará para a realização de rodas de samba, como nos veículos legislativos inconstitucionais exarados pela prefeitura na gestão Marcelo Crivella (PRP) em 2017.

O Decreto 43.219/2017, em seu art. 8º, institui que "o gabinete do prefeito poderá impor, a qualquer tempo, restrições aos eventos ou produções de conteúdo

audiovisual autorizados, inclusive durante a sua realização, sempre que o exigir a proteção de interesse público", e no art. 2º, I, "considera-se evento todo exercício temporário de atividade econômica, cultural, esportiva, recreativa, musical, artística, expositiva, cívica, comemorativa, social, religiosa ou política, com fins lucrativos ou não, que gere:

I - concentração de público, em áreas abertas ou fechadas, particulares ou não", em flagrante afronta aos direitos fundamentais tais como a liberdade, a livre manifestação do pensamento, a liberdade de crença, a expressão da atividade artística independentemente de censura ou licença, e a liberdade de reunião pacífica, previstos no art. 5º, caput, IV, VI, IX, XVI, da CRFB/1988, respectivamente.

Em seguida, após duras críticas à legislação autoritária, poucos dias depois a prefeitura expediu a Resolução CVL N38, na qual regulamentava alguns pontos inconstitucionais do decreto supracitado. A emenda saiu pior do que o soneto. A pre-

feitura dispensou o pagamento de taxas e a autorização do Rio Ainda Mais Fácil Eventos (Riamfe) **somente** [grifo do autor] das rodas de samba que estejam vinculadas ao Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba, isto é, que tenham sido mapeadas e cadastradas em seu calendário (que sequer é público!), em violação ao princípio da isonomia (art. 5º, caput e I, da CRFB/1988).

Doutra banda, à medida que a indústria cultural transformou o samba em mercadoria a ser consumida pelas classes médias – num conflito entre conformismo e resistência por parte dos sambistas –, o funk surge como manifestação popular marginal no Rio de Janeiro, ao lado do rap, de maior expressão em São Paulo.

Segundo Vera Malaguti Batista, o funk é uma espécie de crônica do dia a dia dos moradores dos morros e favelas cariocas, com especial destaque para o “proibidão”.

Recentemente, intentou-se uma cruzada para a criminalização do funk por intermédio do tipo penal de apologia de crime ou criminoso (art. 287, CP).

Por volta de 2004, vários MC's foram procurados pela polícia para prestar declarações sobre o conteúdo das letras tidas como apologéticas de crimes e criminosos, num episódio relatado pelo advogado criminalista Carlos Bruce Batista como “O feirão do funk”, que contou com a participação de alguns dos principais es-

critórios de advocacia do Rio de Janeiro na defesa da liberdade de expressão contra o poder punitivo do Estado.

Vale citar dois episódios:

Primeiro, em outubro de 2005 foi impetrado um remédio heróico pelo escritório Fernando Fernandes Advogados, distribuído na 38ª Vara Criminal, sob o número 2005.001.125371-0, em favor do MC Frank, requerendo a concessão de liminar com o fim de determinar a suspensão do inquérito policial instaurado na Delegacia de Repressão a Crimes de Internet.

Segundo, em julho de 2006 foi impetrado um mandado de segurança pelo escritório Nilo Batista e Advogados Associados, distribuído na 30ª Vara Criminal, sob o número 2005.001.125372-0, requerendo a cópia integral da Verificação de Procedência de Informações (VPI) nº. 352/2006.

De acordo com Heleno Cláudio Fragoso, “a apologia de crime consiste em elogio ao criminoso porque praticou ação delituosa, excluindo-se, assim, a apreciação favorável de outros aspectos positivos (reais ou supostos) de sua personalidade.”

No mesmo sentido, Magalhães Noronha ensina que “não é apologista quem se limita a justificar ou explicar a conduta delituosa, bem como apontar qualidades ou atributos do delinquente, em contrapeso ao fato criminoso.”

Não se pode, por exemplo, criminalizar o compositor ou cantor de uma canção que descreva a forma objetiva como se pratica um fato punível como o roubo

ou o tráfico de entorpecentes, pois nada mais se trata do que o relato em forma de crônica musical da realidade vivenciada por aquela classe social subalterna.

Nos idos de 2013, o governo estadual na gestão Sérgio Cabral (PMDB) editou a Resolução 13, que impedia a realização de bailes funks nas comunicadas pacificadas com derramamento de sangue – segundo a consagrada expressão do professor Nilo Batista –, pois dava a última palavra sobre o evento para o comandante da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP). Em seguida, a resolução foi revogada e devolveu-se aos órgãos competentes a aferição do cumprimento das normas gerais para a realização de eventos, como por exemplo, o Corpo de Bombeiros.

No presente ano, apresentou-se um projeto de lei, de relatoria do senador Romário (Podemos/RJ), que pretende criminalizar o funk como “crime de saúde pública à criança, aos adolescentes e à família”.

Diante do exposto, conclui-se na esteira da lição de resistência de Nilo Batista que “o Judiciário brasileiro está devendo um posicionamento firme em defesa da liberdade de expressão artística e a criminalização do funk lhe oferece essa oportunidade. Quando este dia chegar, acabou-se o ‘proibidão’, não pela falta dos poetas populares, mas pelo término da inconstitucional perseguição policial.”

**Professor de Criminologia e Direito Penal da Faculdade Nacional de Direito/UFRJ, doutor em Direito Penal pela Uerj*



Publicidade abusiva?

Youtubers mirins anunciam produtos e marcas

VITOR FRAGA

Quem tem filhos pequenos ou adolescentes provavelmente já ouviu falar deles. São jovens e até crianças que, através de canais na internet, divulgam vídeos e conteúdos diversos, atingindo milhões de pessoas e obtendo um sucesso gigantesco, ainda que para uma parcela da população sejam absolutamente desconhecidos. Chamadas de *youtubers*, algumas dessas novas celebridades têm hoje mais audiência que muitos canais de televisão (mesmo da TV aberta).

Com a mudança de hábitos no consumo da produção midiática, a televisão vem perdendo cada vez mais espaço para a internet, principalmente entre crianças e adolescentes. Anunciantes de produtos para essas faixas etárias buscam investir em vídeos online, mas esbarram no fato de que a publicidade dirigida ao público infantil é proibida. Coincidência ou não, na última década o fortalecimento de grupos de combate à propaganda abusiva direcionada

a crianças tem levado a um controle maior das ações na televisão e outros meios, destacando os canais virtuais e, especialmente, os *youtubers* mirins, na divulgação de marcas que disputam a preferência de consumidores igualmente "mirins", cuja condição de vulnerabilidade diante do apelo comercial veiculado nesses conteúdos gera preocupação de mães e pais, juristas e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Federal da OAB, por exemplo, aprovou recentemente proposta de uma campanha que esclareça os efeitos da publicidade dirigida a crianças (*ver box*).

Internet supera outros meios

Os números impressionam. Dados da pesquisa *Geração YouTube: um mapeamento sobre o consumo e a produção infantil de vídeos para crianças de zero a 12 anos (2005-2015)*, da professora Luciana Corrêa (Media Lab/ESPM-SP), apontam que "mais de 20 bilhões de visualizações no YouTube são em canais consumidos predominantemente por crianças". Segundo o estudo, entre 2012 e 2015 os vídeos de *unboxing* – em que a embalagem de algum produto é aberta diante da câmera, em tradução literal "retirar da caixa" – foram os que mais cresceram, atingindo "uma audiência de mais de um bilhão de visualizações". Em janeiro de 2016, já eram dois bilhões de visualizações, e mais de oito bilhões ainda no primeiro semestre de 2017. A pesquisa identificou ainda que entre os 100 canais com mais audiência do YouTube, 36 possuem conteúdo dirigido a crianças de até 12 anos.

Em janeiro do ano passado, os 270 canais infantis (em todo o mundo) monitorados pelo levantamento da ESPM-SP

tinham quase 30 bilhões de visualizações, número que já subiu para mais de 65 bilhões. Dos 110 canais brasileiros analisados, os mais procurados foram os de "games", seguidos pela "programação infantil também disponível na TV". Pode parecer estranho o conteúdo disponível na TV aberta figurar entre os mais acessados, mas isso se explica pelo fato de que as crianças não fazem distinção entre vídeos disponíveis online, em serviços por demanda (como Netflix), ou em canais por assinatura ou abertos. A convergência tecnológica permite assistir a tudo no celular, escapando do horário fixo da grade de programação e da interrupção do conteúdo pelos comerciais. O que não quer dizer que não haja exposição à propaganda: entre os dez canais mais assistidos pelo público infantil, quatro contêm *unboxing*, segundo Corrêa. Na atualização da pesquisa, divulgada no final de 2016, foi identificado que a categoria dos *youtubers* mirins teve crescimento de 564%, enquanto os canais de *unboxing* subiram 975%.

Para se ter uma ideia dos valores envolvidos, Pedro Afonso Rezende, cujo canal (*RezendeEvil*) é especializado em vídeos do jogo *Minecraft* (campeão absoluto na preferência dos jovens), atingiu em 2015 a marca de um bilhão de visualizações, passando a receber do YouTube



Foto: Laura Leal





por isso cerca de R\$ 1 milhão por ano, segundo reportagem publicada pela *Folha de S. Paulo* na época. Rezende declarou na ocasião acreditar que o sucesso de seu canal se deve aos comentários feitos “de forma mais infantil”.

Os *youtubers* mirins também fazem sucesso. Como em geral não têm a idade mínima exigida pelo YouTube para gerenciar um canal, que é de 13 anos, as páginas são administradas e monitoradas pelos responsáveis. Os conteúdos costumam ser semelhantes, em sua maioria vídeos com resenhas de brinquedos (uma espécie de *unboxing* com comentários e opiniões sobre o produto e/ou seu funcionamento), jogos, maquiagens, viagens, brincadeiras e desafios, além de situações do cotidiano das crianças. Isabel Cerer, 9 anos, é a protagonista do canal *Bel para meninas*, que tem cerca de 4 milhões de seguidores. Com uma intensa exibição de vídeos, suas produções já foram vistas 1,6 bilhão de vezes, desde a estreia, em 2013. Sua irmã mais nova, Nina, tem 2 anos e seu canal (*Nina para meninas*) existe desde que era bebê. São mais de 1 milhão de seguidores, com 115 milhões de visualizações. As irmãs aparecem geralmente em vídeos ao lado da mãe, Fran Peres, que controla as postagens. Elas têm ainda o canal *Penteados para meninas*, criado em 2012, e que já chegou a 2,7 milhões de inscritos, com mais de 700 milhões de visualizações. Outros exemplos também atingem audiência massiva, e a lista pode aumentar se forem incluídos os que, se não atingiram a marca dos milhões, já acumulam dezenas ou centenas de milhares de seguidores. Ficaria difícil precisar quantas crianças têm canais virtuais, se considerarmos também as que não conseguem muitos seguidores.

Se a convergência tecnológica facilita o acesso a meios com programação por demanda, possibi-

tando ao usuário pular o comercial, isso faz com que a publicidade queira estar cada vez mais inserida no conteúdo de programação. É o que pensa a diretora de *advocacy* do Instituto Alana, Isabella Henriques. “Os *youtubers* são hoje o grande fenômeno. Do ponto de vista das crianças, tem a que está assistindo à publicidade, que é velada, o que viola o Código do Consumidor. A partir dos 6 a 8 anos de idade a criança já consegue identificar a publicidade, quando exibida em bloco em um intervalo comercial. Mas aquela inserida no conteúdo, que chamamos de *merchandising*, não é distinguida facilmente. Da mesma forma, quando está vendo um vídeo de um *youtuber* mirim, ela não enxerga uma celebridade, e sim um amigo, que é da idade dela, que fala como ela. Na hora em que esse amigo diz que um produto que ele ganhou de uma marca tal é incrível, ela entende como uma dica bacana”, afirma.

Na opinião da psicóloga da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Teresópolis e integrante da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da OAB/RJ Eliana Bayer Knopman, a internet exerce sabidamente fascínio sobre as crianças. “Acho assustadora a ideia de um *youtuber* mirim fazendo propaganda do que quer que seja. Será que não há por trás dele alguém pagando pela divulgação? Ou pais explorando a ‘brincadeira’ do filho? Seja como for, uma lei que visa à proteção infantil tem que valer em qualquer ambiente. Mesmo que a lei não tenha expressamente se referido à publicidade infantil na internet é má fé desconhecer que os males da prática atingem esse público. É negativo criar um valor superior ligado a aquisição de bens, que anula expectativas individuais. Tudo que pasteuriza faz mal, tudo que desvaloriza diferentes formas de riqueza faz mal”, condena.

Uma das fundadoras do Movimento Infância Livre de Consumismo (Milc), a publicitária Mariana Sá explica que a iniciativa surgiu da ideia de dar voz às mães de crianças e adolescentes expostos diariamente à publicidade abusiva, já que o espaço de fala sobre o tema quase sempre é reservado a especialistas, legisladores e ao mercado. “Quando se fala em publicidade infantil na internet, a dificuldade é ainda maior. A rede pareceu uma terra de ninguém, até porque você não consegue diferenciar a propaganda da opinião. No *unboxing*, por exemplo, não dá pra saber o que foi enviado



Foto: Ideac

Claudia Almeida

pela empresa ou o que a criança foi na loja e comprou. É algo que estimula a todos, é a curiosidade, e, no caso das crianças, o vídeo se passa numa casa como a de todos, falando com uma linguagem próxima, que nenhum publicitário conseguiria modular e fazer um ator falar. É tudo muito natural, autêntico, espontâneo: a identificação é imediata”, explica.

Unboxing: disfarce

São muitas as possibilidades de propaganda disfarçada via internet. De olho na influência dos pequenos astros, uma empresa de bijuterias, por exemplo, lançou ano passado sua “coleção infantil *youtubers* mirins”. “Encontrinhos” das celebridades infanto-juvenis promovidos por lojas de brinquedo também se tornaram comuns. Em um dos vídeos disponíveis em seu canal, cujo título remete à relação entre irmãos, um *youtuber* mirim fala de maneira espontânea sobre um filme ao qual ele foi assistir, destacando o surgimento de um novo personagem, irmão do protagonista do filme anterior. São exibidas imagens oficiais com a logomarca da Universal Studios, produtora da atração – um indício de que a propaganda foi autorizada, já que poderia haver problemas com direitos autorais caso fossem exibidos trechos de obras sem autorização. Por fim, o menino encerra o vídeo bebendo água em um copo com o tema do filme.

No caso da prática do *unboxing* – que

pode acontecer em um canal específico ou inserida no conteúdo divulgado pelos *youtubers* –, os vídeos normalmente mostram brinquedos populares sendo tirados das caixas, apresentados em detalhes ou em brincadeiras e histórias (resenhas ou *reviews*), e utilizando narração infantil ou crianças à frente da filmagem, o que se choca com a previsão legal. “Recebidos do mês” também é um dos nomes utilizados para essa modalidade de vídeo, indicando que em alguns casos os produtos são enviados aos *youtubers* pelas empresas.

“Os vídeos de *unboxing* misturaram-se com

os *youtubers*, que passaram a fazer isso, o que deu uma roupagem muito atrativa para as crianças. Os originais, em que só apareciam as mãos abrindo a embalagem do produto, eram mais frios, apesar de terem uma audiência enorme. Imagine esses que vêm com apelo de uma criança



desta edição. Publicamente, ambas as corporações declaram considerar o conteúdo exibido na internet de responsabilidade dos produtores.

Para Henriques, a publicidade disfarçada acaba não sendo clara para o público ao qual se destina, e o fato de os pais estarem do lado da criança ou não vigiando o que ela acessa não tira a ilegalidade da ação. "O Código do Consumidor é muito direto quando diz que a propaganda tem que ser claramente identificada pelo destinatário da mensagem publicitária. E como o destinatário do canal mirim é uma criança, se ela não consegue identificar, você já tem uma ilegalidade de saída.

É diferente de um adulto ver um *merchandising* na televisão.

falando", argumenta Isabella Henriques, que ressalta a ausência de clareza para definir o que é publicidade paga ou não nesse cenário. "Alguns *youtubers* mirins têm contrato com empresas, outros não. Então existe o espaço dos 'recebidos', onde são mostrados os produtos que as crianças ganham das marcas. Mas já se tem hoje a prática de contratá-las para fazer publicidade para valer", completa.

Procurados pela TRIBUNA, o Youtube Brasil e o Google Brasil (empresa dona da plataforma de vídeos) não retornaram aos pedidos de entrevista até o fechamento

la, porque ele tem capacidade de fazer essa análise. A criança nem nesses casos consegue. Não à toa, até o Conar, que de alguma forma atende mais aos interesses do mercado publicitário, mudou as regras do seu código e incluiu um artigo que diz que fazer publicidade para criança é uma prática abusiva. O Ministério Público Federal também tem uma nota técnica nesse sentido. Ou seja, *merchandising* para criança é ilegal", define Henriques. Desde 2013, o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) faz severas recomendações para a publicidade que envolve crianças, em particular em ações de *merchandising*, que não são mais admitidas quando dirigidas ao público infantil. Segundo o órgão, crianças de até 12 anos não podem participar de ações desse tipo em TV, rádio e mídia im-

pressa. Também é proibida a utilização de elementos do universo infantil ou outros artifícios publicitários com o objetivo de chamar a atenção dos pequenos.

A Lei 8.078/90 – o Código de Defesa do Consumidor (CDC) – determina em seu artigo 36 que "a publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal". Já o item seguinte dispõe que "é proibida toda publicidade enganosa ou abusiva", assim definida como "qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços". O parágrafo 2º especifica ainda a ilegalidade da propaganda que "se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança".

Além disso, em 2014 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) editou a Resolução 163, que considera abusivo "o direcionamento de comunicação mercadológica" a esse público, reforçando o disposto no artigo 37 do CDC. Pelo artigo 2º da resolução, é considerada abusiva a publicidade voltada para menores de 12 anos que se utilize dos seguintes elementos: "linguagem infantil, efeitos especiais e excessos de cores; trilhas sonoras de músicas infantis ou cantadas por vozes de criança; representação de criança; pessoas ou celebridades com apelo ao público infantil; personagens ou apresentadores infantis; desenho animado ou de animação; bonecos ou similares; promoção com distribuição de prêmios ou de brindes colecionáveis ou com apelos ao público infantil; e promoção com competições ou jogos com apelo ao público infantil".

Para Mariana Sá, é preciso insistir na cobrança de uma postura ética das empresas. "É ético uma empresa mandar brindes para essas crianças para que façam propaganda da marca? Uma empresa mandou vitamina C de brinde valendo-se de que na lei vitaminas não são medicamentos, mas suplementos. Ainda assim devem ser prescritos por profissionais de saúde ou nutrição. Não pode, a decisão recente do Procon confirma o abuso", diz ela, se referindo ao caso em que a empresa Bayer foi multada em R\$ 1,5 milhão pelo Procon

de Mato Grosso por direcionar as estratégias de comunicação mercadológica de um produto para crianças. A decisão é de 27 de junho. "A parte menos vulnerável é a empresa anunciante. Discutimos o papel do *youtuber*, dos pais, mas não se fala do papel ético da empresa. Estamos preocupados em dizer o que os vulneráveis devem fazer para se proteger do 'lobo mau', em vez de estarmos preocupados com ele. É muito cruel, porque é um sinal de prestígio para o *youtuber* receber um brinde", lamenta.

Após constatar prática de propaganda abusiva em estratégias de comunicação mercadológica direcionadas a crianças e que utilizaram canais infantis em redes sociais para a divulgação de seus produtos, promoções e serviços de 15 empresas, o programa *Criança e consoma*, um dos braços do Alana, enviou no ano passado representação ao Ministério Público Federal (MPF) do Rio de Janeiro solicitando providências. "É nossa atividade rotineira denunciar abusos desse tipo, e não apenas no caso dos *youtubers*. Ainda não temos uma decisão final desse caso grande

do ano passado, que envolvia 15 empresas, uma delas com uma ligação direta com uma *youtuber* mirim. Nosso foco não é denunciar a criança ou as famílias, mas é cobrar uma postura lícita por parte das empresas", observa Isabella Henriques. Ela reconhece a dificuldade de fazer denúncias, pois seria necessário ter certeza da existência de pagamento por parte dos anunciantes. "Uma criança pode gostar muito de um brinquedo que tem e mostrá-lo, é uma propaganda espontânea, e a empresa não pagou nada. Em alguns casos é mais fácil verificar, como no exemplo do McDonald's, em que um *youtuber* mostrava os brinquedos de um lanche antes de serem lançados formalmente. Enviamos a denúncia também ao Conar, que, apesar de ser uma ONG e não um órgão público, tem respaldo para julgar esses casos", acrescenta a diretora do Alana, fazendo a ressalva de que a condenação por parte do Conar no caso ainda permite recursos, e por não ter como suspender o conteúdo já exibido, tem um peso mais simbólico.

Todas as empresas citadas pelo Alana

foram oficiadas pelo MPF. Destas, a Biotropic Cosméticos, a C&A, a RiHappy, o McDonald's, a Bic Graphic, a Pucket, a Foroni, a Sestini, a Mattel e o SBT se manifestaram, alegando que não utilizam os canais dos *youtubers* como forma de publicidade para seus produtos e negando práticas como o *unboxing*. Na resposta enviada pelo McDonald's à Justiça, por exemplo, a empresa contrapõe-se aos argumentos do Alana, defendendo que seria "impossível conceber que apenas a publicidade infantil já induz abusividade", pois "fato é que nem o Código de Defesa do Consumidor, nem o Estatuto da Criança e do Adolescente, tampouco o Código de Autorregulamentação Publicitária proíbem a publicidade infantil", e que por isso esta "é expressamente permitida desde que observadas algumas




Foto: Eugênio Novaes

Marié
Miranda

orientações". Do ponto de vista jurídico, portanto, seria de fato possível dizer se a publicidade infantil é proibida?

Segundo Claudia Almeida, advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), qualquer propaganda voltada para o público infantil é abusiva, logo, ilegal. "A criança é um ser em desenvolvimento, com deficiência de julgamento e sem experiência, logo toda publicidade direcionada a ela é abusiva, ao contrário do que defendem dos advogados do McDonald's. A prática viola claramente o CDC. Pode existir propaganda de produtos infantis, mas não dirigida às crianças", sintetiza. Para Almeida, as leis que as protegem contra os anúncios veiculados na televisão são as mesmas que devem protegê-las quando assistem aos conteúdos postados no Youtube.

Mariana Sá acredita que esse "tipo de perversidade com que estamos criando nossas crianças" faz com que o consumo mude de um patamar de necessidade e conforto para o de exclusividade, de luxo, estimulando o individualismo. "As empresas precisam ser cobradas. Aí, pergunto: o que a OAB pode fazer, por exemplo, para impedir essa ilegalidade? É a sociedade? Porque não é uma mãe que irá processar as empresas. Que modelo de sociedade é esse em que colocamos a culpa nos dois mais vulneráveis, o público e os *youtubers* mirins, e não nos menos vulneráveis, os que dão causa ao problema, que são as empresas?", questiona. "Existe um provérbio que diz que é preciso uma aldeia para criar uma criança. Não acreditamos em solução individual. O consumismo e a 'camarotização' da vida estão aí, é o valor do antigo 'eu tenho e você não tem'. Mas acredito que esse modelo não vai vigorar por muito tempo, porque é inviável", conclui. 

Ordem fará campanha de conscientização

O Conselho Pleno da OAB aprovou em junho uma proposta para empreender a campanha *Publicidade infantil*, a fim de conscientizar a população sobre os efeitos da prática. O tema foi incluído na pauta a pedido da presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da Ordem, Marié Miranda, e contou com apoio de mais de 20 entidades representativas ligadas à defesa dos direitos dos consumidores, como o Alana e o Conanda. O lançamento nacional está sendo organizado. "A campanha serve para alertar pais e crianças sobre os efeitos da publicidade infantil no que diz respeito à educação alimentar, erotização precoce, estímulo ao consumo de tabaco e álcool, a ilusão por trás do comprar e da supremacia do ter sobre o ser, algo que hoje vivenciamos muito nas famílias e principalmente com relação às crianças. Há um intenso apelo ao consumo voltado especificamente para o público infantil, o que traz prejuízo na sua formação. O foco de discussão é se as crianças estão preparadas para interpretar de forma crítica os apelos que lhes são dirigidos", questiona Miranda.

Ela pondera que, como mãe, sempre considerou importante estar atenta ao que os filhos assistem, em particular na internet. "Ocorre que hoje o ritmo da sociedade moderna, que busca rapidez e facilidades, através de contatos globalizados e instantâneos, as crianças e adolescentes possuem, de modo geral, intimidade com o modo de funcionamento de TV, computadores e da própria internet, muito mais que os pais. Sou favorável a proibição da publicidade infantil, pois entendo que as crianças até 12 anos de idade estão em formação e não possuem discernimento crítico sobre o apelo publicitário", finaliza.

Rio vai sediar congresso mundial de Direito Tributário



O Rio de Janeiro será sede, em 2017, do Congresso Anual de Direito Tributário da International Fiscal Association (IFA), maior evento do mundo sobre o tema. A 71ª edição do encontro acontecerá entre os dias 27 de agosto e 1º de setembro, no Centro de Convenções do Hotel Windsor Barra, na Zona Oeste da cidade. As inscrições devem ser feitas no site www.ifa2017rio.com.br. O conselheiro seccional e presidente do congresso, Gustavo Brigagão, destaca a atualidade do tema a ser discutido. "As matérias tributárias são de interesse de todo o Brasil e, mais especificamente, do Rio de Janeiro, já que muitos dos problemas por que passamos são desta natureza", diz.

Mais do que as questões enfrentadas hoje em dia, Brigagão lembra que a realização de uma reforma tributária é discutida no país há anos. "É um tema premente, e teremos aqui milhares de tributaristas, de todas as partes do planeta, para debater sobre esse e outros assuntos. É, com certeza, o evento


mais relevante do mundo neste ponto", afirma. A última edição, em 2012, foi em Boston, nos Estados Unidos.

A parte técnica do congresso será dividida entre o projeto *Beps* (*Base Erosion and Profit Shifting*) e o futuro dos preços de transferência. O primeiro assunto trata de questões relacionadas à erosão das bases de incidência e às transferências de lucros. Elas são decorrentes da adoção de planejamentos tributários agressivos, praticados por empresas multinacionais, ou grupos econômicos, que se aproveitam de lacunas legais, ou assimetrias de sistemas tributários, para fazer com que os seus resultados sejam (artificialmente, em regra) produzidos em países com baixa ou inexistente tributação da renda. Para enfrentar tais questões, o plano Beps propõe 15 ações a serem consideradas pelos países-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e do G-20 (grupo integrado por ministros e presidentes

de banco centrais de nações).

O segundo tema principal do congresso, que aborda o futuro dos preços de transferência, está sob a relatoria do professor Sérgio André Rocha, da Faculdade de Direito da Uerj. Em seu relatório, além de abordar as formas como os diversos relatores nacionais responderam à indagação sobre o que o futuro reserva para o *Transfer pricing*, Rocha demonstra a importância que o Beps dá às regras de preço de transferência, ressaltando, contudo, que esse projeto representa apenas um passo a mais na direção do desenvolvimento de regras que de fato proporcionem o que realmente se objetiva: a justa alocação do poder de tributar entre os países que participem de transações internacionais realizadas por empresas multinacionais.

Fundada em 1938 e regida pelas leis holandesas, a IFA é uma organização sem fins lucrativos, dedicada ao estudo e ao desenvolvimento do Direito Tributário Internacional. No Brasil, ela é representada pela Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), presidida por Brigagão.

A IFA conta com milhares de associados, residentes em mais de uma centena de países. 




XXIII Conferência: OAB/RJ firma convênio de pacotes promocionais

Advogados regularmente inscritos na OAB/RJ já podem adquirir pacotes de hospedagem e passagens aéreas com descontos para a participação na XXIII Conferência Nacional dos Advogados, que acontece entre os dias 27 e 30 de novembro, na cidade de São Paulo. Para

mais informações, o endereço eletrônico é www.voandomais.com.

A XXIII Conferência é um dos maiores eventos jurídicos do mundo e este ano tem o tema *Em defesa dos direitos fundamentais: pilares da democracia, conquistas da cidadania*. São esperados milhares de participantes, que

acompanharão no Pavilhão de Exposições Anhembi mais de 40 painéis e diversas atividades paralelas.

A programação completa pode ser vista no Portal da XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira (www.oab.org.br) organizado pelo Conselho Federal. 

Segurança alimentar e Da proteção do consumidor à democra



FREDERICO PRICE GRECHI*

O novo Direito Agrário é caracterizado pela sua multifuncionalidade, albergando, entre outras, a dimensão do Direito Agroalimentar que, sob a perspectiva da segurança alimentar, permite um importante diálogo

com outros ramos do Direito, sobretudo, com o Direito do Consumidor e o Direito da Cidade, com vistas à distribuição e o acesso de alimento sem quantidade e em qualidade adequados, desde a sua produção até o seu consumo final. Portanto, a atividade agrária rural e urbana deve estar atenta à chamada segurança alimentar e nutricional que se dá pela estabilidade no país da produção de alimentos para a população.

Com efeito, o preâmbulo da parte A, da Constituição da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), já expressava sua preocupação com a alimentação como instrumento de combate e eliminação da fome mundial, nos seguintes termos: "As nações que aceitam esta Constituição, decididas a promover o bem estar geral pelo estímulo a medidas individuais e coletivas com o propósito de: (i) elevar os níveis de nutrição e padrões de vida dos povos sob suas respectivas jurisdições; (ii) aumentar a eficiência da produção e distribuição de todo os produtos alimentícios e agrícolas; (iii) melhorar a condição das populações rurais; (iv) contribuir, assim, para a expansão da economia mundial".

O Decreto 7.752, de 2012, promulgou a Constituição da FAO. Foi a última etapa o seu ingresso na ordem jurídica interna, assegurando-se, assim, a executoriedade do ato internacional que, a partir de então, passa a vincular e obrigar no plano do direito positivo interno.

No Brasil, a Emenda Constitucional

64, de 2010, incluiu o direito à alimentação no rol do art. 6º da CF/88, introduzindo-o na categoria de direito fundamental social.

Não obstante, este direito já era inferido, anteriormente, como uma extensão do direito à vida, que, por sua vez, encontra guarida no *caput*, do art. 5º da CF/88, bem como da própria norma de sobredireito da dignidade da pessoa humana (integridade física e saúde básica), vetor axiológico de todo ordenamento jurídico, assegurado no inciso III, do art. 1º da CF/88.

Outrossim, o preceito constitucional contido no art. 196 da CF/88 também confere fundamento à alimentação como elemento indispensável à saúde, proferida como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

É impositiva a compreensão integrativa da disponibilidade quantitativa de bens alimentícios com a dimensão de qualidade dos alimentos revelada numa perspectiva ambiental, por meio da expressão "sadia qualidade de vida", prevista no *caput* do art. 225 da CF/88. A propósito da ligação da ideia da alimentação qualitativa ao direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e a sadia qualidade de vida, pontifica Mércedes da Silva Nunes que "a Constituição Federal de 1988 dispõe no artigo 225 que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presente e futuras gerações, o que significa dizer que o

conteúdo do direito à sadia qualidade de vida deve ser tal que possibilite ao seu titular usufruir do bem estar físico, psíquico e social com segurança de pleno acesso às informações e prestações do Estado e da sociedade, apropriados a proporcionar-lhe padrões adequados de alimentação, habitação, saneamento, condições razoáveis de trabalho, educação integral e contínua, ambiente físico equilibrado, apoio social, quando em estado de necessidade e um rol de serviços de prevenção e recuperação da saúde".

Embora as expressões "qualidade de vida" e "segurança alimentar" sejam conceitos indeterminados sob o ponto de vista jurídico — e, portanto, dinâmicos e mutáveis em vista do desenvolvimento da sociedade e da alteração dos padrões de consumo —, é preciso estabelecer um conjunto de fatores (ações e instrumentos) que servirá de balizamento para um padrão mínimo que constituirá o seu núcleo central.

A Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e nutricional (Sisan) visando a assegurar o direito humano à alimentação adequada, inerente à dignidade da pessoa humana (art. 2º), mediante adoção de políticas e ações que levarão em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, sociais e regionais. Consiste a segurança alimentar e nutricional na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Também deve o poder público garantir mecanismos para exigibilidade de

nutricional

cia participativa

informar, monitorar, prover, proteger, respeitar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada (art. 3º). Nesse sentido, cumpre assinalar que o transporte de alimentos, a distribuição e o abastecimento do mercado consumidor (art. 23, VIII, da CF/88) estão contidos na ideia de produção alimentar, que também compreende a sua colheita e a armazenagem.

Sucedendo que a distância entre o local de produção do alimento e o local da oferta ao consumidor é por vezes ampla, exigindo um mecanismo adequado de informação (conteúdo) ao consumidor para o exercício dos seus direitos básicos à saúde e de escolha (arts. 6º, II, III, 30 e 31, da Lei 8.078/90), considerando as características do produto alimentar, desde a sua produção até a sua distribuição.

Este instrumento aplicado à segurança alimentar denomina-se rastreabilidade. Trata-se de mecanismo de tutela preventiva fundamental do consumidor em países com um extenso território como o Brasil e diante da globalização dos mercados comerciais.

Para tanto, é necessária articulação entre os poderes públicos das unidades da Federação, dos produtores, dos fornecedores e dos consumidores na implementação do sistema de rastreamento integrado e colaborativo, contendo informações adequadas acerca da cadeia alimentar, alcançando, especialmente, as centrais de abastecimento, redes de mercados e supermercados.

Entendemos que o Brasil deveria adotar o sistema de rastreabilidade obrigatório dos alimentos (arts. 6º, II, III, 30 e 31, da Lei 8.078/90; arts. 2º e 3º da Lei 11.346/2006), tanto na sua implementação como na sua fiscalização.

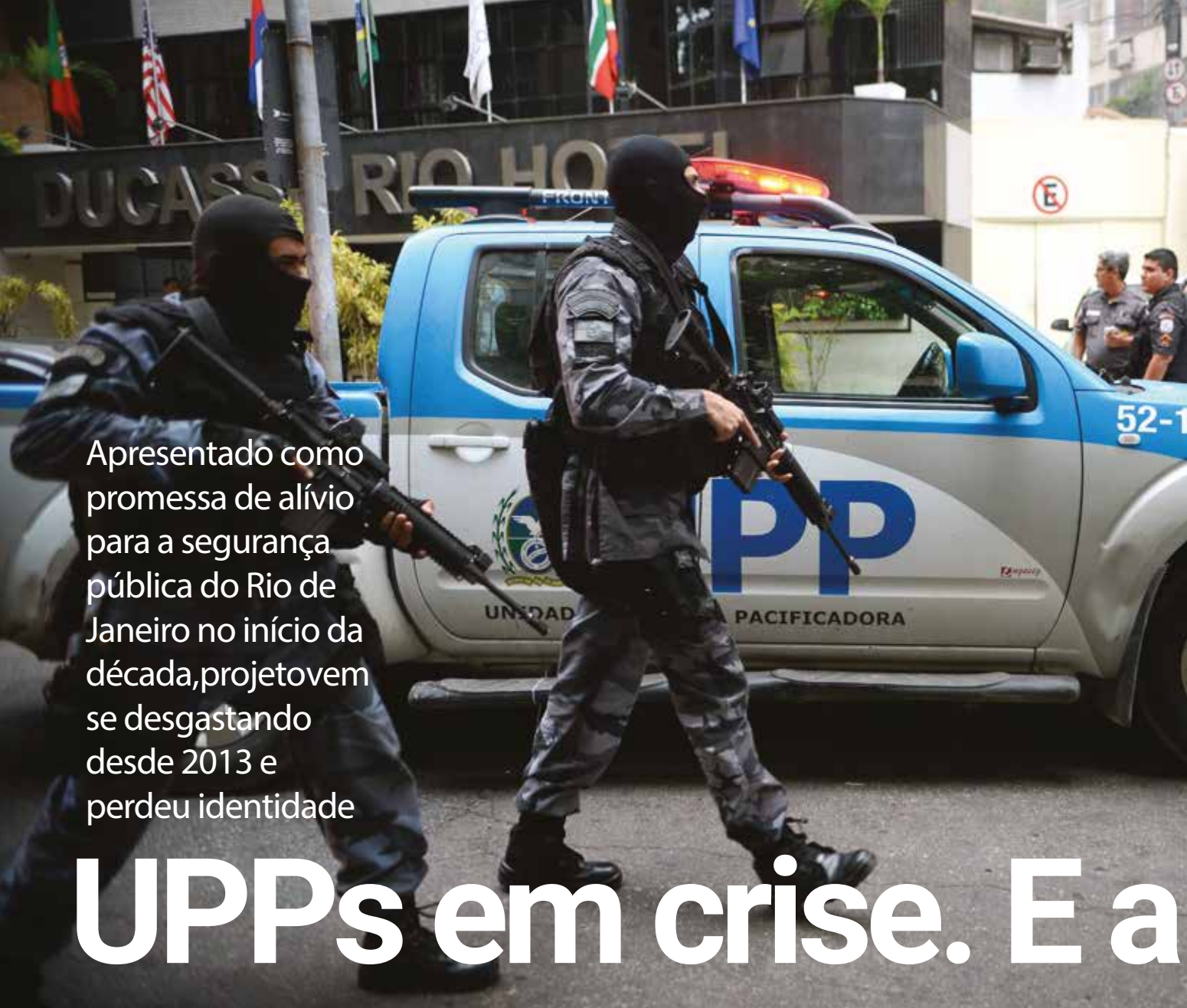
Nesse contexto, é imprescindível o fortalecimento da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional em todos os níveis (União, estados, Distrito Federal e municípios) com o escopo de viabilizar um amplo espaço democrático e participativo de discussão de novas propostas legislativas, com vistas ao efetivo e regular acesso de todos os brasileiros à alimentação, conforme preconizado na Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional.

O Rio de Janeiro deu um grande passo no dia 26/06/2017, quando se deu a abertura dos trabalhos da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e da Agricultura Urbana na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, formada

por 28 vereadores, com o objetivo de discutir estratégias para assegurar aos cariocas o acesso permanente e regular a alimentos de qualidade em quantidade suficiente, observadas práticas alimentares promotoras da saúde, promovendo, a um só tempo, a diversidade cultural e a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

**Presidente da Comissão de Direito Agrário da OAB/RJ, pós-doutor em Direito pela Uerj, professor da ESA/RJ e do Ibmecc*





Apresentado como promessa de alívio para a segurança pública do Rio de Janeiro no início da década, projetou-se desgastando desde 2013 e perdeu identidade

UPPs em crise. E a

CÁSSIA BITTAR

A crise na segurança pública no Rio de Janeiro não é novidade, e, em 2017, em meio à situação de calamidade financeira do governo estadual, voltamos a ver na imprensa – e a sentir nas ruas – que os índices de violência têm aumentado, e os assaltos, roubos de carga e tiroteios acontecem a qualquer hora, em qualquer lugar.

A plataforma digital colaborativa *Fogo cruzado*, lançada há um ano pela ONG Anistia Internacional para mapear tiroteios ocorridos na Região Metropolitana, já contabilizou mais de quatro mil notificações de trocas de tiros, o equivalente a, em média, 13 tiroteios por dia, segundo apuração da revista *Piauí*.

Dados do Instituto de Segurança Públi-

ca (ISP) apontam que em 2016 foi atingido o maior índice de mortes violentas desde 2009, o primeiro ano de efetivação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). Foram 37,6 casos por 100 mil habitantes – total de 6.248 ocorrências no último ano, situação que tem se agravado em 2017, quando a letalidade aumentou 26% e as mortes em operações policiais, 85%, em relação ao mesmo período de 2016.

A informação se junta a uma série de estatísticas que mostram a queda do resultado atingido nos primeiros anos das UPPs, quando o declínio dos registros de violência e letalidade foi atribuído ao seu sucesso.

De acordo com o ISP, entre 2007 (ano anterior à instalação da primeira UPP, a do morro Dona Marta) e 2013, a taxa de

mortes violentas nas áreas com unidades chegou a cair 80% – uma redução maior do que no restante do município, onde os índices também diminuíram.

Talvez, por conta do desgaste nos dias de hoje, seja difícil lembrar do tamanho da esperança que despertaram, mas as UPPs eram a menina dos olhos da segurança pública do Rio, principalmente quando a cidade se preparava para sediar dois grandes eventos internacionais: a Copa do Mundo (2014) e as Olimpíadas (2016). Políticos, grande mídia, acadêmicos, empresas, moradores de áreas com maior presença do Estado e das comunidades desassistidas viam com entusiasmo a ocupação, como se constata em estudos de campo realizados entre 2012 e 2013. Porém, quase dez anos depois, muita coisa mudou. E as



Foto: Fernando Fração / Agência Brasil

gora?

questões que se apresentam hoje são: as UPPs funcionam? Qual a perspectiva em relação a elas?

Crise do projeto

A partir da experiência piloto no Santa Marta, o programa foi se ampliando, basicamente com dois objetivos centrais: recuperar os territórios sob domínio de grupos criminosos e acabar com os confrontos armados. O projeto também almejava aumentar o investimento público e privado nas comunidades para melhorar a infraestrutura e os serviços urbanos e ampliar as oportunidades de emprego. Consistia em, primeiramente, ocupar as comunidades militarmente para a retirada das armas e implementação da unidade e, depois, prosseguir com um policiamento

de proximidade. Foram instaladas, ao todo, 38 unidades (sendo somente uma delas fora da capital, na Baixada Fluminense, região maior registro de homicídios do Rio de Janeiro), que contam com a atuação de 9.453 homens, cerca de 19% do efetivo total da Polícia Militar no estado.

Desde 2014, porém, o sucesso das UPPs vem sendo questionado. A partir de 2013, quando os problemas estruturais começaram a se tornar mais visíveis, os índices de letalidade voltaram a subir continuamente, aponta o ISP. Nos últimos cinco anos, o número de mortos pela polícia no Rio de Janeiro cresceu 120%.

Em entrevista publicada em julho pela revista *Exame*, a coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec) da Universidade Cândido Mendes, Silvia Ramos, afirmou que no último estudo, feito em 2014 com os policiais das UPPs, os pesquisadores já haviam constatado um abandono completo da abordagem de proximidade e o retorno do policiamento repressivo. “A situação agora é de colapso total, porque verificamos a presença de grupos armados em todas as comunidades com UPPs. E essa era a característica mais definidora do projeto, criado justamente para desarmar essas áreas”, observa ela. Silvia é ex-coordenadora do programa UPP Social, braço da prefeitura que tem a proposta de unir ações sociais à ocupação e teve que também teve sua atuação diminuída nos últimos anos.

As informações do ISP mostram ainda outro lado: a vulnerabilidade dos próprios agentes de segurança. Segundo o levantamento, que traz dados até 2016, neste ano o número de policiais mortos em serviço teria atingido o seu maior patamar da última década, com 40 mortes. Porém, 2017 nem terminou e esse índice já foi ultrapassado e, até 29 de julho, registrava-se a morte de 92 policiais.

Se os índices do aplicativo *Fogo cruzado* já são assustadores apontando para o município de forma geral, quando dizem respeito especificamente às áreas com UPPs é que se começa a pensar na diferença entre o medo de morar em uma cidade em crise de segurança e o de morar em espaços que sofrem historicamente com a cultura de um Rio partido, ou, como a pesquisadora Júlia Valente caracteriza em seu livro *UPPs: Governo militarizado e a ideia de pacificação* (Revan, 2016),

em lugares que convivem com a ideia de “barbárie” em oposição a uma suposta civilização do chamado “asfalto”.

Os dados da plataforma digital da Anistia Internacional mostram que, nos primeiros quatro meses de 2017, foram contabilizados 218 confrontos armados (uma média de 1,8 por dia), resultando em 52 mortes e 97 feridos. Um estudo feito pela própria Polícia Militar aponta o recrudescimento da violência nas áreas ocupadas: nos últimos cinco anos, os tiroteios em comunidades com UPPs aumentaram 13,74% – as trocas de tiros teriam passado de uma média de 13, em 2011, para 1.555, em 2016, segundo matéria do site Uol.

De acordo com a matéria, as notificações vêm mostrando que a tensão aumenta conforme o caos financeiro do estado, que tem atrasado o pagamento de seus servidores, inclusive policiais. O déficit está na casa dos R\$ 12 bilhões para este ano. Em maio, o governo pediu ajuda federal, o obteve 300 homens da Força Nacional de Segurança para ajudar no período.

Analisando essas questões, o sociólogo e professor do Departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF) Daniel Misse entende que o aumento da violência e as mortes consequentes podem estar mais ligados à política de metas e bônus adotada pelo estado e depois deixada de lado por conta da crise financeira.

“Essa é uma questão que ainda estou trabalhando na minha tese, mas é possível que a UPP tenha sido menos fundamental do que o sistema de metas para a redução dos homicídios e, principalmente, dos autos de resistência”, observa Misse, referindo-se ao sistema que dava bônus aos policiais que evitavam danos à vida. De 2007 a 2013 foi observada uma queda de 69% nos registros de autos de resistência.

“A crise do estado gerou o não pagamento das bonificações do sistema de metas, o que fez com que a força policial tenha se desengajado nesse período. Muitos índices podem ter aumentado por essa razão. Uma vez que não estão pagando os sistemas de incentivo aos agentes, eles também param de tentar cumprir aqueles índices e muitos estão relacionados a mortes em confrontos com a polícia. Então, teoricamente, a polícia pode, de certa forma, voltar a matar, porque ela não vai receber a mais se não o fizer”, completa ele.



Daniel Misse

Foto: Amanda Révész

Cadê o Amarelado?

No que diz respeito à opinião pública, o golpe mais duro em relação ao projeto das UPPs foi o desaparecimento do pedreiro Amarelado Dias de Souza, morador da Rocinha, em 2013. Amarelado, que tinha 42 anos na ocasião, foi levado por policiais militares para prestar esclarecimentos na sede da UPP local e nunca mais foi visto. O caso ganhou grande repercussão, principalmente em meio ao turbilhão político das manifestações que aconteciam à época.

Para o presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB/RJ, Breno Melaragno, foi a partir deste episódio que começaram a ficar mais expostos os problemas da Polícia Militar. Segundo ele, porque não havia condições de a corporação tocar sozinha o projeto: "Não podemos nem dizer que as UPPs não deram certo. Elas deram certo durante um período e depois a coisa desandou. E muito porque ficou tudo no colo da PM. Ela era necessária para entrar, reocupar o espaço para o Estado e ficar, isso era o básico. Mas era preciso que o Estado fizesse mais, trouxesse mais projetos. Essa era a proposta. E pouco foi feito".

Ele cita entrevistas do ex-secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro José Mariano Beltrame nas quais, desde o início da implantação das unidades, avisava que precisaria mais do que somente a ação policial. "E ele tinha razão. Já se sabia desde o começo que só a polícia não bastava. Na falta de desenvolvimento dos projetos sociais planejados, o projeto perdeu seu foco", afirma Breno.

Segundo ele, a partir daí a concentração da responsabilidade sobre as UPPs na ocupação da Polícia Militar fez aparecerem problemas da corporação. "A Polícia Militar é uma instituição com muitos méritos, mas que também tem muitos defeitos. E, a partir do momento em que ficou sozinha ali teve todo um ambiente para que eles aflorassem. Começaram a acontecer os acordos espúrios com o tráfico, os casos de violência policial, tudo isso que desgastou muito o projeto politicamente", analisa.

Com a crise financeira, avalia Breno, a situação só se agravou: "A própria PM teve custos reduzidos e as facções criminosas, consequentemente, começaram a ter mais poder, a ser mais audaciosas, a retomar espaços que antes não tinham. Passaram a ter um pouco mais de liberdade para guerrear entre si por espaços; e a polícia, dentro dessa nova guerra, tenta revidar de maneira beligerante e acaba fazendo vítimas".

Segundo Daniel Misse, pode-se dizer que houve afastamento entre os moradores e as UPPs ao longo do tempo, inclusive nos locais que já apresentaram políticas comunitárias mais bem-sucedidas no início do projeto. Porém, o modelo não pode ser analisado de forma única: "É preciso ver a questão de cada território. Há os que sempre tiveram problemas e que, por um tempo, enquanto o programa da UPP estava em foco, não apareceram, mas agora voltaram a ficar visíveis. Em outros, em que há mais corrupção policial, aqueles em que há maior afastamento da polícia, desinteresse em acompanhar o processo de pacificação, e há casos em que a polícia se encastelou e pronto. São várias questões nessa forma de agir policial".

Misse explica que a falta de unicidade se apresentou desde o início: "Isso foi mostrado, inclusive, nas várias formas de caracterização do programa encontradas no próprio site das UPPs ao longo do tempo. Em 2010 dizem que se espelham no modelo de Medellín; em 2011, no de policiamento de proximidade francês; depois no policiamento comunitário, e assim por diante. Eles mesmos vão falando em diversas formas de agir que não coincidem de fato com nenhuma forma específica. A falta de identidade vai criando um problema, e isso pode ter uma relação com a objetividade do programa".

Alemão: uma trincheira no caminho

No Complexo do Alemão, ocupado em uma ação diferente das que vinham ocorrendo nas primeiras instalações de bases de UPPs, como uma resposta rápida a ataques de criminosos que aconteciam na cidade, em 2010, no auge do modelo, o tempo de calmaria, segundo relatos de moradores, foi pequeno.

A área concentrou 14 registros de homicídios decorrentes de intervenção policial somente no ano passado, segundo dados colhidos no site do ISP, um dos maiores índices em regiões pacificadas. Foi lá também que ocorreu a primeira morte de um agente de UPP, a soldado Fabiana Aparecida de Souza, 30 anos, alvejada em um ataque à base da Nova Brasília, e que o menino Eduardo de Jesus Ferreira, de 10 anos, foi morto por um tiro de fuzil disparado por policiais enquanto brincava na porta de casa, em 2015.

O posicionamento dos moradores da região em relação à UPP pode ser exemplificado pelo coletivo Ocupa Alemão, que defende a desmilitarização dos morros cariocas. Eles sustentam sua posição com base nos casos de abusos policiais na comunidade, de invasões a festas de aniversário a casos extremos como as mortes de inocentes por policiais.

Moradora da comunidade há 52 anos, V, que preferiu não divulgar seu nome, relata que hoje se sente mais insegura com os conflitos entre os policiais alocados no morro e os criminosos do que antes da ocupação: "A gente fica muito com o pé atrás, sempre com medo de sair de casa, não sabe se está saindo tiro, se pode começar a haver confronto a qualquer momento".

Ela conta que a ocupação, apesar de assustadora para os moradores – segundo relatos e reportagens da época, algumas casas foram invadidas em busca de drogas e armamentos –, trouxe esperança. "Mas isso logo passou porque eles [os PMs] não conquistaram os moradores. Tratam a gente mal, xingam as mulheres de vagabundas, outro dia usaram um sobrinho meu como escudo humano. Alguns são legais e a gente nem poderia ser amigo deles, para o outro lado não implicar, mas no geral, o tratamento dado a quem mora aqui é esse".

V. ratifica o que a pesquisadora do

Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Iesp) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) Palloma Valle Menezes classifica em seu trabalho como viver “entre o fogo cruzado e o campo minado”, o maior problema de quem mora hoje nas unidades ocupadas.

Paloma defende, na pesquisa apresentada como conclusão de seu doutorado na instituição, que a “pacificação” das favelas não significou o fim da experiência de “vida sob cerco”. Utilizando a metáfora “campo minado” para classificar a violência que permaneceu com menor visibilidade dentro das comunidades com o regime da UPP após a pacificação – “as minas estão enterradas e não são tão visíveis quanto os tiros”, mas podem ser letais –, ela relata essa indeterminação permanente citada pela moradora e o medo que eles têm de os traficantes, fortalecidos, perceberem qualquer tipo de amizade maior com os policiais, ou vice-versa, gerando retaliações.

Em abril, o que pode ser considerado mais um sinal de recrudescimento no Complexo do Alemão foi dado pela UPP Nova Brasília, com a instalação de uma torre blindada de seis metros, resistente a explosões de granadas e tiros de fuzis, em um dos becos da comunidade. Segundo o jornal *O Globo*, a medida faz parte do plano de reformulação das UPPs, que ainda não foi concluído e nem apresentado pelo governo.

Na avaliação de diversos especialistas, entre eles o sociólogo e coordenador do Laboratório de Análises da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) Ignacio Cano, que estuda e acompanha a implantação das UPPs desde o início do projeto, a torre “inverte a lógica” da ação policial. Na mesma reportagem, publicada em abril, ele afirma: “Estão colocando uma torre para trocar tiros? Por mais blindagem que tiver, os traficantes vão atirar com tudo que puderem para derrubá-la. É um alvo, um convite ao confronto”.

No texto de *O Globo*, o antropólogo Paulo Storani, ex-capitão do Batalhão de Operações Especiais (Bope) da PM, rebate a tese de que já não dá mais para o Estado apostar no conceito de polícia de proximidade na região. Para Storani, a instalação da torre blindada se faz necessária porque “abandonar o terreno não é a melhor saída”, principalmente pelo fato de o Complexo do Alemão ser

estratégico para o tráfico.

Breno Melaragno também defende que a retirada é impensável: “Por mais fracas que as UPPs estejam hoje, se acontecer uma retirada nesse momento não só vai fortalecer o tráfico como também as milícias, que já estão avançando”.

Tanto ele quanto Misse ressaltam que o foco no combate às drogas não é o ideal, mas não pode ser afastado sem uma mudança federal em relação à questão. Na opinião do sociólogo, as UPPs nunca tiveram como acabar com o tráfico.

“A corporação policial tende a buscar um inimigo e é muito fácil ter um quando se diz que você está em uma ‘guerra’ e que essa ‘guerra’ é contra as drogas. Por isso, é muito difícil tirar da corporação policial essa ideia de matar traficante, prender traficante”, observa Misse.

Breno faz uma ponderação semelhante no que diz respeito à cultura punitivista que defende o endurecimento da legislação como uma possível solução para o problema: “Se mudar a lei funcionasse, de 1990 pra cá a criminalidade já teria caído pelo menos pela metade com a Lei de Crimes Hediondos, que recrudescer o tratamento penal sobre esses crimes que estamos tratando aqui. Mas, pelo contrário, ela só aumentou. O que reduz a criminalidade é a possibilidade de ser pego”.

Assim, o presidente da Comissão de Segurança Pública apresenta o que acredita que, junto com a articulação de órgãos públicos para a aplicação da proposta social da UPP, seria a possível solução dentro do atual cenário. “A Polícia Civil vem nos últimos anos apresentando resultados excelentes na investigação e esse trabalho conjunto da Polícia Militar com a Civil, o braço investigativo, é essencial. Acredito que se houver fiscalização, inclusive da ação policial nas unidades e efetivação do projeto social, podemos ter uma melhora, porque já está mais do que provado que oportunidades de educação, cultura e lazer reduzem a criminalidade. E não é a longo prazo não. É a médio ou a curto prazo”,

observa, sugerindo parcerias com ONGs e a iniciativa privada.

Em nota, a Secretaria de Estado de Segurança afirmou que está empenhada em uma profunda análise e reavaliação das UPPs e, em breve, irá apresentar o diagnóstico que vem sendo feito pelo comando da PM sobre o assunto e os futuros

encaminhamentos. Na nota enviada à TRIBUNA, foi destacada a aprovação dos moradores ao modelo: “A Seseg enfatiza que confia na política de pacificação mas entende que ela precisa ser aprimorada e ajustada à nova realidade do Estado do Rio de Janeiro. Recente pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas indicou um alto nível de aprovação dos moradores de UPP, em especial as mais antigas, que

querem a continuação do programa, o que demonstra um interesse da população na manutenção dos princípios básicos que norteiam tal política”.

O cenário é obscuro até mesmo para especialistas. Para Misse, a única certeza possível agora é que, do jeito que está, não é válido expandir o modelo a mais nenhuma comunidade: “A UPP tornou mais complexo o cenário da segurança pública e sua saída pode piorar a situação. Não dá para saber o que pode acontecer se a UPP termina. Mas o ideal seria que não entrasse mais em lugar nenhum, por enquanto”.

“Não podemos nem dizer que as UPPs não deram certo. Elas deram certo durante um período e depois a coisa desandou”

Breno Melaragno



Foto: Bruno Martins

OAB/RJ participa de blitz nacional nos aeroportos

A Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/RJ aderiu, dia 28 de julho, à Blitz Nacional dos Aeroportos, convocada pelo Conselho Federal da OAB com o objetivo de fiscalizar o cumprimento da Resolução 400 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que dispõe sobre as condições gerais de transporte aéreo, incluindo o despacho de bagagem. Na ocasião, três companhias aéreas foram autuadas.

A operação fez parte da campanha *Bagagem sem preço*, da Ordem, e aconteceu em 26 estados, contando com a participação das comissões de Defesa do Consumidor das seccionais, do Ministério Público, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Procons estaduais e demais entidades de defesa do consumidor. A fiscalização foi realizada pelos procons, tendo em vista sua competência institucional, e acompanhada pelos membros da OAB.


No Rio, a Seccional esteve nos aeroportos Santos Dumont e Tom Jobim para verificar, nos totens de venda física

de passagens aéreas, como funciona a política para franquia de bagagens em cada empresa e de que forma elas avisam sobre a cobrança por malas despachadas. Também foram verificados pela comissão da OAB/RJ e pelo Procon se as empresas mantinham exemplares do Código de Proteção e Defesa do Consumidor em local visível e de fácil acesso, como previsto em lei.

Segundo o presidente do núcleo, Eduardo Biondi, as companhias aéreas notificadas na blitz do Rio de Janeiro não traziam informações sobre valores no guichê: "As empresas foram autuadas por descumprimento com relação à obri-

gação de prestar informação clara e inequívoca aos consumidores sobre os preços das bagagens e também com relação ao valor do volume extra".

O Procon explicou que as empresas Avianca e Azul foram autuadas por não informar o preço que cobram em caso de excesso de bagagem e a Gol por não fornecer comprovante da compra de franquia para os consumidores.

Biondi informou que, na ocasião, os membros da comissão prestaram orientação aos passageiros sobre seus direitos e distribuíram 400 cartilhas formatadas pelo Idec, em conjunto com a Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal, com explicações sobre as novas regras para o transporte aéreo. 



Eduardo Biondi (de frente), com o grupo da campanha *Bagagem sem preço*

Foto: Bruno Martins

Lei de Improbidade Administrativa, 25

A Comissão de Direito Ambiental (CDA) da OAB/RJ celebrou os 25 anos da Lei de Improbidade Administrativa reunindo especialistas na área para debater, em 17 de julho, as questões relacionadas ao tema.

O presidente da CDA, Flávio Ahmed, introduziu o tema, destacando que a corrupção é um problema que



Flávio Ahmed

Foto: Luiza Aparício

aflige a sociedade brasileira e que a improbidade administrativa é um instrumento poderoso. "Acredito que, assim como a ação civil pública, a improbidade deve ser usada de forma correta, não abusiva. A ação precisa ser ponderada, se é um caso de improbidade administrativa, para que esse importante instrumento de ação processual não seja desmoralizado", defendeu.

A desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) Consuelo Yoshida falou sobre a improbidade ambiental e explicou que os atos de improbidade administrativa integram a responsabilidade civil, conforme previsto na Constituição Federal.

À frente da Comissão de Direito Imobiliário (CDI) da OAB/RJ, José Ricardo Pereira Lira abordou as diversas leis que



Consuelo Yoshida

Foto: Luiza Aparício

Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha

No Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, comemorado em 25 de julho, a Seccional realizou a atividade *Mulheres negras e o Poder Judiciário*, com palestras da diretora de Igualdade Racial da OAB/RJ, Ivone Caetano, e da socióloga e professora da Unirio Andréa Lopes da Costa, além de discussão de propostas de combate à discriminação. O evento foi organizado pelo grupo de trabalho (GT) Mulheres Negras da OAB



Fotos: Bruno Martins

Marisa Gaudio e Marina Marçal

Mulher, coordenado por Marina Marçal.

A presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, saudou a data ao abrir o evento e lembrou que “as mulheres negras sofrem tipos de discriminação diferentes das sofridas pelas brancas, ou também pelas transexuais, lésbicas. Não se somando discriminações”. O procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, representando o presidente Felipe Santa Cruz, pontuou: “Espero sinceramente que daqui a alguns anos possamos viver em uma sociedade muito menos machista, sexista e misógina, que seja efetivamente plural, aberta e democrática.”

“É muito bom que tenhamos homens aliados na luta contra o machismo, e mulheres brancas aliadas na luta contra o racismo. Isso é um problema de todos, da sociedade”, declarou Marina Marçal, ao iniciar sua fala. Ela ressaltou que o GT é muito importante porque há convergências com todas, mas existem questões específicas enfrentadas pelas advogadas negras. “As mulheres negras têm o pior salário, e a situação das latinas é ainda pior que a das brasileiras. Somos muitas, precisamos de visibilidade. Perguntei a algumas colegas qual é a maior dificuldade na relação com o Judiciário, e a maioria me disse que era o cabelo. Como isso é possível, em 2017? Após iniciar minha transição capilar, já ouvi absurdos como por exemplo, entrando em uma audiência, o juiz perguntar onde sentaria o réu. Tive que explicar que eu era a advogada. A violência começa aí”, apontou.

Diretora de Igualdade Racial da Ordem, Ivone Caetano deu uma aula de história e de autoestima. “Adoro minha idade, meu cabelo crespo, meu nariz chato, minha pele negra. Sempre agradeço a Deus ter me feito nascer negra. O preconceito racial passa de bisavô para



Ivone Caetano

o avô, para o pai, para o filho. E se passa a cultura do agressor, passa também a do agredido. A escravidão não pode ser nunca esquecida, não podemos esquecer o que passaram nossos ancestrais. O brasileiro não conhece a história do país, os negros também não conhecem sua história. Somos um país que foi criado no racismo, no machismo. É importante que a cada dia tenhamos mais poder de fala, para que as pessoas entendam o que passamos. Ninguém é melhor ou pior do que ninguém”, ensinou.

A socióloga Andréa Lopes da Costa apresentou uma perspectiva teórica sobre a noção de lugar de fala. “Essa noção não é para impedir a fala de ninguém, mas para dizer de onde falamos. Sou uma mulher negra, de família da classe média baixa. Aliás, é uma marca nossa ao falar que somos negros, trazer a história de quem somos, nossa origem. Existe uma diferença entre ter consciência de ser negro e a consciência política disso, ou seja, entender o que é o preconceito, o que é racismo, conseguir se entender em uma estrutura feita para ser hierárquica. Faço parte de uma geração que foi educada para se acomodar de alguma forma e não lutar contra o racismo, era uma estratégia de sobrevivência. Os jovens de hoje são muito mais conscientes de sua estética racial, não têm vergonha de seus cabelos, e usam isso de forma muito enfática”, observou.

anos

regem o acordo de leniência, a lei anticorrupção e improbidade. “Atualmente, as pessoas jurídicas têm uma legislação completamente plural lidando sobre o mesmo assunto, como por exemplo o atual arsenal de combate à corrupção se apresenta para a empresa, sabendo que, em princípio, existe uma política, que vem sendo adotada, de estimular a revelar fatos em troca de benefícios”, disse.

Procurador aposentado de São Paulo, Toshio Mukai tratou da cumulação de pedido de nulidade de ato ou contrato com a declaração de improbidade.

Comissões discutem implicações da Lava-jato para empresas



Pedro Teixeira, Fábio Nogueira e João Castellar

Fotos: Bruno Martins

Os efeitos da Operação Lava-jato nas sociedades empresariais foram debatidos no dia 26 de julho pelas comissões e Direito Empresarial (Code) e Especial Anticorrup-

ção, de Compliance e de Controle Social dos Gastos Públicos (CSGP) da OAB/RJ em parceria com a Comissão Permanente de Direito Empresarial do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). "Pretendo que esta seja a primeira de muitas vezes que possamos fazer essa parceria", disse o presidente da Code, Pedro Freitas Teixeira.

Representando a Seccional, o procurador-geral da Ordem, Fábio Nogueira, saudou a iniciativa do evento e observou a importância de abordar o assunto. "A gente vive em um momento de absoluta instabilidade, em que existe uma turma enfurecida, que bate palma para o amesquinamento das liberdades e garantias individuais. Não sei para onde estamos indo e nem se já é possível estabelecer quais serão os efeitos da Lava-jato a longo prazo", disse, observando

a necessidade de discutir a questão e os caminhos a seguir.

O advogado João Carlos Castellar foi o primeiro palestrante do dia e abordou os efeitos dos acordos de leniência e de colaboração premiada. "Sei que a delação premiada veio para ficar, não vamos voltar atrás, mas acredito que isso nos foi imposto. Não houve debate para averiguar melhor, saber o que poderia acontecer com esse instituto, que já constava na Lei do Colarinho Branco, mas ninguém dava muita atenção". Ele destacou a diferença entre a delação nos Estados Unidos e no Brasil. "Lá o controle jurisdicional das delações é diferente, porque o Ministério Público é diferente. Eles negociam diretamente com a defesa. Aqui não. É tudo secreto", pontuou.

Evento sobre startups e Direito lota auditório da Seccional

Recém-criada, a Comissão Aspectos Jurídicos do Empreendedorismo e das Startups (Caje) da OAB/RJ realizou seu primeiro evento em 19 de julho. A ideia foi apresentar o tema para a advocacia, que lotou o Plenário Evandro Lins e Silva e mostrou interesse no assunto, gerando muito debate com os palestrantes.

O presidente da Caje, Marcelo Figueira, destacou que a Seccional fluminense é a primeira e única do país a ter uma comissão abordando o tema. "Entendemos que é um assunto que tem extrema relevância tanto para a sociedade, que trabalha intensamente com a tecnologia e com novidades que mudam nosso futuro, quanto para o meio jurídico. Nosso objetivo é capacitar e preparar os advogados para que consigam prestar um melhor serviço aos seus clientes, ajudando os colegas a atuar nessa área de empreendedorismo e startups", explicou.

Abrindo o primeiro painel de debates, o advogado Erik Fontenele, coordenador e autor do livro *Direito das startups*, falou sobre uma pesquisa da Associação Brasileiras de Lawtechs e Legaltechs

(AB2L) para entender o cenário nacional desse mercado. "Foi uma pesquisa online, logo, preliminar, com alguns indícios para a análise. Pudemos observar uma penetração baixa de ferramentas tecnológicas dentro do universo jurídico, mas observamos que existe a demanda. Entre os serviços mais procurados estão o monitoramento, por exemplo. Portanto temos um mercado fértil para que as *lawtechs* possam conseguir mais clientes", defendeu.

Fundador do Nós8, coletivo que presta assessoria jurídica para empreendedores, Helder Galvão explicou como o coletivo funciona e falou sobre o modelo *freemium*. "Nosso modelo é o de cativar o cliente e, quando ele atinge um nível de liquidez, passa a nos remunerar. É o mesmo modelo usado por Netflix, Spotify, e pelo próprio Google", explicou. Galvão contou que, atualmente, o Nós8 atende 14 startups. "Um empreendedor iniciante não dispõe de recursos ou não está disposto a investir em um advogado, que ainda é visto como um custo. Mas existe toda uma questão de ativos intelectuais que




ficam desprotegidos, por exemplo", disse.

Também participaram dos painéis advogado Rafael Costa, que criou o site jurídico JusBrasil; o gerente jurídico da IBM Brasil, Dante Perin de Araújo, o chefe do departamento jurídico da Localiza de Minas Gerais, Cristiano Xavier; e o advogado Rodrigo Campos Vieira.

Revista da CJT homenageia 100 anos da Greve Geral


Direito de resistência: reflexões em homenagem aos 100 anos da Greve Geral de 1917 foi o tema da palestra organizada no dia 31 de julho pela Comissão de Justiça do Trabalho (CJT) da OAB/RJ. O evento marcou o lançamento da Revista digital da CJT, cuja primeira edição tem o mesmo título.

O presidente da comissão, Marcus Vinicius Cordeiro, apresentou a revista, que terá periodicidade semestral. "Nestes primeiros números, trataremos temas para debates, teses, orientações e convites para pensar as questões do país na perspectiva do Direito do Trabalho, dos trabalhadores e dos empresários que queiram dar contribuições para superar a crise e fazer do ambiente da Justiça do Trabalho um ambiente de entendimento. O tema é a greve, que teve em 1917 e 2017, por exemplo, as mesmas motivações", disse.

O projeto tem a parceria do Centro de Pesquisa e Documentação da Ordem, que já edita a revista digital da entidade e ficou responsável pela formatação da nova publicação. O periódico está disponível no site www.revistaelectronica.oab.rj.org.br, na aba Edição especial – Revista CJT. 

Seminário aborda saneamento e privatização da Ceda

Foi realizado, no dia 27 de julho, o seminário *Saneamento Público – função social e aspectos jurídicos*, organizado pelo Centro de Documentação e Pesquisa (CDP) da entidade, com o apoio do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). O evento teve a participação de advogados e trabalhadores do setor.

Para o diretor do CDP, Aderson Bussinger, a função estatutária da Ordem é participar dos debates que interessam à sociedade. "Trabalhamos com a memória da entidade e realizamos pesquisas sobre os direitos sociais de maneira geral, é nossa função também. Não poderíamos deixar de pautar a questão da privatização da Ceda, fomos procurados por sindicatos e é nosso interesse participar da discussão. O parecer da Procuradoria questiona profundamente a lei que autorizou o início do processo de privatização. Água e saneamento são direitos fundamentais", afirmou. 

Ordem oferecerá, com faculdade, 1º curso de Direito Homoafetivo

A OAB/RJ, através da sua Comissão de Direito Homoafetivo (CDH), fechou parceria no início de julho com a Universidade Castelo Branco para oferecerem, juntas, o primeiro curso de especialização em Direito Homoafetivo do país.


A especialização será coordenada pela CDH e pela faculdade, e a previsão é que uma primeira turma seja aberta em setembro. Segundo a presidente da comissão, Raquel Castro, o curso é o resultado dos sete anos de experiência no tema.

"Contribuiremos junto à universidade com a *expertise* que temos na nossa atuação. Fomos uma das comissões pioneiras no país em Direito Homoafetivo e nos dá muita alegria concretizar esse projeto, um curso também pioneiro e tão necessário", comemorou Raquel.

Diretor da Universidade Castelo Branco, Marcelo Gissoni afirmou que a parceria reflete uma preocupação da universidade com a atualização dos profissionais de acordo com as demandas da sociedade: "É nossa função acompanhar sempre o desenvolvimento dos temas, o anseio



social. Hoje já ficou claro que a igualdade deve ser para todos e precisamos qualificar os profissionais para que eles possam lutar pelo melhor Direito para as pessoas".


Presidente da Comissão OAB Vai à escola, que integra a parceria junto com a CDH, adequando o material e experiência da comissão à linguagem educacional, Luan Cordeiro disse ter certeza do sucesso do trabalho conjunto. "Nosso principal lema é levar um pouco do conhecimento que temos no campo educacional aos parceiros e às outras comissões". 

OAB Mulher enfoca violência contra lésbicas e transexuais

A segunda edição da *Roda de conversa sobre violência de gênero*, série de eventos organizada pela OAB Mulher da Seccional, foi realizada no dia 13 de julho, com foco na violência sofrida por mulheres lésbicas e transexuais.

A presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, explicou que o modelo do evento, bastante informal, tem como objetivo facilitar a troca de informações e experiências. Ela ressaltou que a participação do presidente da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra Advogados (Ceva) da Seccional, Alexandre de Carvalho Ayres, na abertura, simboliza o papel dos homens na luta contra a violência de gênero. "A Ordem

é sempre instada a responder diante de tantos assuntos no país, e a violência de gênero é um problema de todos nós, de toda a sociedade. São tantas as questões que temos que enfrentar que é muito importante que os homens participem das discussões", afirmou.

A delegada Tatiana Queiroz, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Belford Roxo, foi uma das palestrantes. "Em 2016, tivemos 351 registros de ocorrência envolvendo vítimas ou autores homossexuais e transexuais no Rio de Janeiro. Hoje, a Deam reúne todos os casos que envolvem o gênero feminino, mas estamos engatinhando ainda", disse. 

OAB/RJ inaugura sede da Subseção de Iguaba Grande



Ana Amelia (esq.), Pedrazzi, Luciano, Margoth, Marisa e Mendes descerram a placa de inauguração

Criada em 2016, a Subseção de Iguaba Grande, na Região dos Lagos, inaugurou sua primeira sede na noite do dia 30 de junho. A casa tem uma central de petição com dois computadores, auditório para 20 pessoas e um escritório compartilhado e fica na Rua Antelin Teixeira de Carvalho, 37, lote 227, no bairro Estação.

Na inauguração, a presidente da subseção, Margoth Cardoso, iniciou sua fala citando Sobral Pinto: "A advocacia não é profissão para covardes". Margoth destacou que, logo no início da gestão, a subseção abriu um canal de comunicação com a magistratura da comarca. "Estamos realizando, assim, o nosso compromisso de atuação na defesa da advocacia e da sociedade", disse.

Margoth explicou também que a subseção tem um plano ambiental, visando à preservação. "Estamos iniciando nosso plano de sustentabilidade com a horta orgânica e, posteriormente, faremos captação da água da chuva, energia solar, projetos sociais voltados para a sustentabilidade e o resgate da memória.

É um novo modelo de gestão, que vem da necessidade de preservação do meio ambiente, para que o nosso planeta continue sendo habitável", destacou.

O diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi, lembrou que as antigas instalações da subseção não estavam de acordo com as necessidades da advocacia e da sociedade da região. "Hoje, temos todo aparato tecnológico necessário e a estrutura condizente para o exercício da profissão. Ter uma sede, com sala pra reuniões, auditórios, escritório compartilhado, é fundamental para a advocacia. Estamos vivendo em um momento muito difícil, mas a OAB tem a responsabilidade e o dever de atuar junto à sociedade", disse.

A secretária-adjunta e diretora de Inclusão Digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, anunciou que, em breve, os cursos de petição eletrônico chegarão à Iguaba. "Aqui na comarca nós temos o processo eletrônico, que ainda é híbrido, mas se tornará exclusivo em breve, por isso os colegas precisam saber como peticionar. Nossa gestão procura

sempre ser inclusiva, apoiando o advogado naquilo que ele mais tem dificuldade".

O tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, salientou que as subseções estão no foco da gestão da Ordem. "A inauguração desta sede é uma mostra que o dinheiro da advocacia, pago com muita dificuldade, está sendo bem investido. Nós vamos continuar focando no que é mais importante para o advogado, nas coisas que os advogados efetivamente utilizam", afirmou.

Participaram do evento os presidentes das subseções de Belford Roxo, Abelardo Tenório; de Casimiro de Abreu, Naildo Borges Macabu; de Saquarema, Miguel Saraiva; da Leopoldina, Talita Menezes; de Santa Cruz, Paulo dos Santos Freitas; de Rio das Ostras, Norma Teresa de Sá Ferreira; de Seropédica, Jucimar de Almeida; de Araruama, Rosana Pinaud; da Pavuna, Maria de Fátima Lira; e de São Pedro da Aldeia, Júlio Cesar Dos Santos Pereira. Também estiveram presentes a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio; e o vice-presidente da Caarj, Fred Mendes. [📍](#)

Morosidade processual é reclamação na Zonal da Região do Lagos

Em reunião realizada no dia 7 de julho, em Macaé, os presidentes das subseções da Região dos Lagos relataram lentidão nos cartórios, processos que se arrastam por meses, demora na juntada de petições e morosidade nas serventias. As reclamações foram feitas diretamente à diretoria da Ordem e à comitiva da Corregedoria-geral do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ).

O diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi, celebrou a parceria. "O diálogo entre as instituições é fundamental para a construção de pontes, principalmente no momento difícil que o país atravessa", defendeu.

O presidente da Subseção de São Pedro da Aldeia, Júlio Cesar dos Santos, relatou que há lentidão nas serventias da comarca. Já em Saquarema, segundo o presidente da Ordem local, Miguel Saraiva, apenas a criação de um juizado cível e criminal que conte com juízes próprios resolveria o problema da morosidade. Atualmente, existe apenas um juizado adjunto na comarca. Em Búzios, o problema é o mesmo, principalmente

na 1ª Vara Cível. A questão de repete em Iguaba Grande, segundo a presidente da subseção local, Margoth Cardoso.

A demora para juntada de petição foi a reclamação da presidente da OAB/ Rio das Ostras, Norma Teresa. Para a mandataria da Subseção de Araruama, Rosana Jardim, outra questão é a presença dos juízes, que, segundo ela, raramente são vistos às sextas-feiras. O presidente da Subseção de Macaé, Fabiano Paschoal, pediu mais servidores e um juiz titular para Conceição de Macabu.

O tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ, Luciano Bandeira, destacou a importância da participação da corregedoria nas reuniões zonais. "A Ordem agradece o esforço empenhado na resolução dos problemas", disse.


Também participaram da reunião a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio; o vice-presidente da Caarj, Fred Mendes, e o coordenador do DAS na Região dos Lagos, Samuel Mendes.

Justiça do Trabalho

Impossibilitados de comparecerem

à reunião zonal realizada em Macaé, a vice-corregedora e o juiz auxiliar do Tribunal Regional do Trabalho, respectivamente Mery Bucker e André Villela, estiveram na sede da Seccional na tarde do dia 27 de julho para ouvir as demandas dos presidentes das subseções da Região dos Lagos referentes à Justiça trabalhista.

A morosidade foi a principal reclamação da presidente da Subseção de Iguaba Grande, Margoth Cardoso, que falou em nome das comarcas de Araruama, Cabo Frio e Saquarema. Além dos problemas de lentidão no processamento, ela expôs a necessidade da criação de um posto avançado em Saquarema.

Em Rio das Ostras, o pedido de Norma Teresa foi pela instalação de uma vara do trabalho no município, dado o aumento da população local. Representando a Subseção de Macaé, o presidente da Comissão de Prerrogativas local, Marcio Jeronimo da Silva, reclamou das pautas das varas trabalhistas, que estão tendo audiências marcadas para 2018. Ele criticou, também, os constantes atrasos. 



Villela (esq.) e Mery Bucker receberam demandas da advocacia

Seminário discute o uso da fosfoetilonamina

A Subseção de Iguaba Grande promoveu, em 14 de julho, na sede da Seccional, o II Seminário Fosfoetilonamina Sintética e o Direito do Paciente Oncológico. O evento, cuja primeira edição foi realizada na Região dos Lagos, contou com diversas palestras e terminou com um debate aberto ao público. Todas as apresentações foram transmitidas ao vivo pelo canal da OAB/RJ no Youtube.

O professor Salvador Claro Neto, doutor em Química Analítica pela Universidade de São Paulo, foi o primeiro palestrante. "A fosfoetilonamina já é uma realidade, mas é preciso uma força maior para ser colocada como um remédio consagrado. A ideia aqui é apresentar uma noção de como a substância funciona no organismo", afirmou ele, ao iniciar sua explanação.

Na abertura, a presidente da OAB/Iguaba Grande, Margoth Cardoso, agradeceu o apoio da Seccional ao sediar

o evento. "A diretoria foi sensível à causa do paciente oncológico. Nós entendemos que é uma escolha dessas pessoas fazerem uso da fosfoetilonamina para seu tratamento, e esse direito não pode ser negado. Trouxemos pesquisadores que estão envolvidos com a questão, para podermos entender e esclarecer o uso dessa substância", disse. Representantes das subseções da Leopoldina e de Seropédica também participaram dos debates.

Ministraram palestras, ainda, o professor Gilberto Orivaldo Chierice, doutor em Química Analítica pela Universidade de São Paulo; o defensor público federal Daniel Macedo, titular do 2º Ofício de Direitos Humanos e Tutela Coletiva no Rio de Janeiro; o empresário Diego



Rodriguez, ativista e representante da Radio Fosfo; o professor Durvanei Augusto Maria, pesquisador do Laboratório de Bioquímica e Biofísica do Instituto Butantã; e o vice-presidente do Conselho Regional de Farmácia, Robson Roney Bernardo, doutor em Química de Produtos Naturais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. [T](#)

OAB/São Fidélis negocia novo espaço para a advocacia no fórum local



Uma comitiva formada pelo tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira; pelo presidente da Subseção de São Fidélis, Rodrigo Gentil; e pelo vice-presidente da Caarj, Fred Mendes, reuniu-se na tarde do dia 3 de agosto com o juiz auxiliar do Tribunal de Justiça

(TJ) Marcello Rubioli, a fim de discutir a instalação de uma nova sala para a advocacia no Fórum Regional de São Fidélis. O encontro aconteceu no gabinete do magistrado.

Segundo Luciano, o encontro foi produtivo e a negociação do espaço para a advocacia do município está bem encaminhada. "O juiz Rubioli foi sensível em relação à nossa demanda e reconheceu a importância de um local específico para a advocacia dentro do fórum", relatou, destacando como fundamental as salas da OAB nos tribunais. "É um porto seguro para o colega, que pode peticionar, ter acesso à internet ou até mesmo descansar entre as audiências em um lugar com uma estrutura adequada".

Segundo Rubioli, para que a demanda seja atendida é preciso que haja algum recinto vago no fórum. Ele solicitou que a Ordem enviasse um ofício solicitando especificamente o espaço desejado para que o pedido pudesse ser encaminhado ao presidente do TJ e ao diretor do fórum de São Fidélis.

Ciente dos trâmites do tribunal, Gentil afirmou que a subseção se antecipou e inspecionou o fórum, tendo localizado uma sala sem uso, que supriria de forma satisfatória as necessidades dos colegas que militam em São Fidélis. "É um espaço grande, com todas as condições de abraçar a advocacia da região. Vamos enviar hoje mesmo o documento ao magistrado indicando exatamente o local de nossa preferência", disse na ocasião. [T](#)

Subseções pedem instalação de vara trabalhista em Belford Roxo

Reunidos na tarde do dia 5 de julho, na sede da OAB/Duque de Caxias, os presidentes das subseções da Baixada Fluminense pediram melhorias na prestação jurisdicional da Justiça trabalhista de suas comarcas diretamente à vice-corregedora do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-1), Mery Bucker Caminha, e ao juiz auxiliar da Corregedoria do tribunal André Villela. O encontro foi realizado para compensar a ausência dos representantes do órgão na reunião zonal da região, realizada em junho.

Para o diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS) da Seccional, Carlos André Pedrazzi, a parceria com o TRT-1 já está rendendo frutos. "O jurisdicionado é o principal beneficiado com essas nossas conversas. Nosso desafio é a criatividade e o diálogo entre advocacia e magistratura", disse.

O tesoureiro da Ordem e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, destacou a necessidade de



Pedrazzi: nosso desafio é ter criatividade e diálogo com o Judiciário

aprimoramento da Justiça do Trabalho (JT). "Esses encontros são fundamentais para a melhoria da prestação jurisdicional", afirmou.

Mesmo com uma população de quase 500 mil habitantes, Belford Roxo não tem uma vara trabalhista. Essa foi a principal demanda dos representantes da advocacia na Baixada. O pedido do presidente da OAB/Belford Roxo, Abelardo Tenório, foi endossado por todos os presentes. "Entendo que não seja uma demanda da Corregedoria, mas a advocacia de nosso município precisa, pelo menos, de um

posto avançado da JT. Só em Nova Iguaçu, por exemplo, mais de um terço das demandas vem de Belford Roxo", defendeu. O juiz auxiliar da Corregedoria do TRT-1, André Villela, prometeu levar o pedido à presidência do tribunal.

Em Nova Iguaçu o problema é estrutural, já que apenas um elevador funciona e a sala dos advogados é pequena, segundo o presidente local da Ordem, Jorge Rosemberg. O mandatário da OAB/Duque de Caxias, Vágner Sant'ana,

também pediu espaço para que a sala da Ordem seja aumentada.

A presidente da Subseção de São João de Meriti, Julia Vera, pleiteou o retorno do posto do Banco do Brasil no fórum, enquanto o presidente da OAB/Magé, Sebastião de Oliveira, afirmou que a comarca em que atua não comporta o volume de ações com a atual estrutura, especialmente por conta das demandas trabalhistas geradas pelo Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). [U](#)

Mediação em Barra do Pirai

Nos dias 14 e 15 de agosto, a Subseção de Barra do Pirai realizará a 1ª Oficina de Mediação do município, com aulas ministradas por Tiago Duque. O curso será realizado no Colégio Cândido Mendes, às 18h30, e custará R\$ 135, sendo extensivo a advogados, estagiários, estudantes, servidores e demais membros do Poder Judiciário. Informações na subseção pelo telefone (24) 2442-0230.

OAB/Niterói promove palestra com secretário de segurança

O secretário de segurança do Estado Rio de Janeiro, Antônio Roberto Cesário de Sá, ministrará, em 23 de agosto, às 17h, na OAB/Niterói, palestra intitulada *Segurança pública, e sua polícia?*. O evento é coordenado pela Comissão de Segurança Pública da OAB/Niterói, presidida por Raffaella Loureiro Cupello. Mais informações pelos telefones da subseção: (21) 3716-8900, 3716-8903 ou 2621-4266.

OAB/Barra da Tijuca dá início a oficina de leitura

A OAB/Barra da Tijuca iniciará uma série de oficinas de leitura com o objetivo de promover as diversas manifestações culturais e integrar advogados e sociedade civil. Os encontros acontecerão na última quarta-feira de cada mês, a partir das 18h30. Já estão marcados os eventos de agosto, dia 23; de setembro, dia 27; de outubro, dia 25; e de novembro, dia 29. Mais informações pelos telefones (21) 3545-6602 ou pelo email barra.tijuca@oab.rj.org.br

Subseção de Campos realizará torneio de futebol

Com o intuito de promover a integração da classe, a Subseção de Campos organizará, no dia 26 de agosto, a Copa de Futebol Luiz Rangel, nome que homenageia um advogado do município. O torneio será realizado no campo Arena Boulevard, localizado no estacionamento do shopping center homônimo. Mais informações e inscrições pelo telefone (22) 2726-1200.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2016/2018)

DIRETORIA DA SECCIONAL

Presidente

Felipe de Santa Cruz Oliveira
Scaletsky

Vice-presidente

Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

Secretário-geral

Marcus Vinicius Cordeiro

Secretária adjunta

Ana Amelia Menna Barreto de
Castro Ferreira

Tesoureiro

Luciano Bandeira Arantes

DIRETORIA DA CAARJ

Presidente

Marcello Augusto Lima de Oliveira

Vice-presidente

Frederico França Morgado Ferreira
Mendes

Secretária-geral

Naide Marinho da Costa

Secretária-adjunta

Marisa Chaves Gaudio

Tesoureiro

Renan Aguiar

Suplentes

Adilza de Carvalho Nunes

Ana Carolina Lima da Costa

Nara da Rocha Saraiva

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alexandre Freitas de Albuquerque

Alfredo Hilário de Souza

Antonio Ricardo Correa da Silva

Antonio Vanderler de Lima Junior

Armando Cesar de Araujo Pereira

Burlamaqui

Armando Silva de Souza

Amon Velmovsky

Ary Litman Bergher

Berith José Citro Lourenço

Marques Santana

Bernardo Pereira de Castro

Moreira Garcia

Breno Melaragno Costa

Bruno Teixeira Dubeux

Carlos Alberto Menezes Direito

Filho

Carlos André Rodrigues Pedrazzi

Carlos Eduardo de Campos

Machado

Carlos Henrique de Carvalho

Clarissa Costa Carvalho

Daniela Galvão da Silva Rego

Abduche

Déa Rita Matozinhos Oliveira

Deivis Marcon Antunes

Eduardo Abreu Biondi

Eduardo Antônio Kalache

Eduardo Maneira

Eduardo Valença Freitas

Fábio Nogueira Fernandes

Fernanda Lara Tórtima

Fernando Orotavo Lopes da Silva

Neto

Flávio Antonio Esteves Galdino

Flávio Villela Ahmed

Gabriel Francisco Leonardos

Geraldo Antonio Crespo Beyruth

Gilberto Fraga

Guilherme de Castro Gouvêa

Guilherme Guerra D'Arriaga

Schmidt

Gustavo André Muller Brigagão

Jansens Calil Siqueira

João Augusto Basílio

João Pedro Chaves Valladares

Pádua

Jonas Gondim do Espirito Santo

José Pinto Soares de Andrade

Jonas Oberger Ferraz

José Ricardo Pereira Lira

Juliana Hoppner Bumachar

Schmidt

Juliana Vilela Oliveira

Leonardo Pietro Antonelli

Leonardo Rzezinski

Maira Costa Fernandes

Marcela Lima Rocha Cintra Vidal

Marcelo Cury Atherino

Marcelo Dickstein

Marcelo Feijó Chalhéo

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira

Marcos Bruno

Marcos Luiz Oliveira de Souza

Maria Alicia Lima Peralta

Marta Cristina de Faria Alves

Maurício Pereira Faro

Murilo Cezar Reis Baptista

Paulo Cesar Salomão Filho

Paulo Renato Vilhena Pereira

Rachel Louise Braga Delmás Leoni

Lopes de Oliveira

Ranieri Mazzilli Neto

Raquel Pereira de Castro Araujo

Ricardo Loretto Henri

Rita de Cássia Sant'anna Cortez

Roberto Monteiro Soares

Rodrigo Ayres Martins de Oliveira

Romualdo Mendes de Freitas Filho

Samantha Pelajo

Sérgio de Oliveira Carpi

Tulio Claudio Ideses

Vânia Siciliano Aieta

Waldir Nilo Passos Filho

Wanderley Rebelo de Oliveira

Filho

Yuri Saramago Sahione de Araujo

Pugliese

CONSELHEIROS SUPLENTE

Aderson Bussinger Carvalho

Ana Beatriz Bastos Seraphim

Ana Gabriela Burlamaqui de

Carvalho Vianna

Ana Paula Santoro Pires de

Carvalho Almeida

Anderson Elisio Chalita de Souza

André Andrade Víz

André Porto Romero

Andréa Cristina Ventura dos

Santos

Camila Freitas Ribeiro

Carla Goes Lopes Anjo

Carolina Pedermeiras Lopes

Carolyne Albernard Gomes

Claudio da Fonseca Vieira

Daniel Corrêa Homem de

Carvalho

Daniel Duque Marques dos Reis

Denise Kahl Stuart Beck

Diogo Campos Medina Maia

Diogo Tebet da Cruz

Douglas Blaichman

Eduardo de Souza Gouvea

Elen Marques Souto

Estela Aranha

Fabio Luiz Ferreira

Fabio Perrone Campos Mello

Fábio Pimentel de Carvalho

Fernando Jorge Cassar

Filipe Orlando Danan Saraiva

Frederico Chalhoub e Silva

Godofredo Mendes Vianna

Igor Muniz

Jefferson de Faria Soares

João Pedro Eyler Póvoa

Joaquim Tavares de Paiva Muniz

Job Eloisio Vieira Gomes

José Ademar Arrais Rosal Filho

José Agripino da Silva Oliveira

José Teixeira Fernandes

Luciana André Levy

Luciano Barros Rodrigues Gago

Luciano Gouvêa Vieira

Luiz Américo de Paula Chaves

Luiz André de Barros Vasserstein

Luiz Felipe Conde

Luiz Paulo Pieruccetti Marques

Manoel Messias Peixinho

Mara de Fátima Hofans

Marcelo Jucá Barros

Marcia Cristina dos Santos Braz

Márcia Dinis

Maria de Fatima Ribeiro Cabo

Maria Luiza de Luna Borges

Saraiva

Mariana Freitas de Souza

Monica Alexandre Santos

Monica Prudente Giglio

Monica Soares Barbosa

Olavo Ferreira Leite Neto

Paula de Oliveira Marinho Alves

de Menezes

Paula Heleno Vergueiro

Paulo Henrique Teles Fagundes

Paulo Parente Marques Mendes

Rafael Caetano Borges

Raphael Montenegro Hirschfeld

Regina Celia Coutinho Pereira Real

Renato Neves Tonini

Reynaldo Soares Velloso

Rilley Alves Werneck

Roberto Ferreira de Andrade

Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro

Rogério Carlos Pedrosa Travassos

Sandra Cristina Machado

Sergio Luiz Pinheiro Sant'anna

Silvestre de Almeida Teixeira

Solange Ferreira de Moura

Sonia Maria Alves Costeira

Sonia Regina Dias Martins

Sydney Limeira Sanches

Thaís Xavier Chaves

Wilson Fernandes Pimentel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Carlos Roberto de Siqueira Castro

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Sérgio Eduardo Fisher

CONSELHEIROS FEDERAIS

SUPLENTE

Flávio Diz Zweiter

Marcelo Fontes

José Roberto de Albuquerque

Sampaio

MEMBROS HONORÁRIOS

VITALÍCIOS

Waldemar Zweiter

Ellis Hermydio Figueira

Cesar Augusto Gonçalves Pereira

Nilo Batista

Sergio Zweiter

Octavio Gomes

Wadiah Nemer Damous Filho

PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Nova Iguaçu - Jorge Jose Feitosa

Rosenberg

Duque De Caxias - Vagner Sant'

Ana da Cunha

Petrópolis - Marcelo Gouvea

Schaefer

Barra Mansa - Noe Nascimento

Garcez

Volta Redonda - Alex Martins

Rodrigues

Barra Do Pirai - Christopher

Almada Guimaraes Taranto

Valença - Fabio dos Anjos Souza

Batista

São Gonçalo - Eliano Enzo da Silva

Nova Friburgo - Monica Thereza

Bonin Leal

Miracema - Hanry Felix El-Khouri

Itaperuna - Zilmar Jose Pires Junior

Campos - Humberto Samyn Nobre

Oliveira

Teresópolis - Rodrigo Ferreira da

Cunha

Três Rios - Sergio de Souza

Macaré - Fabiano Lima Paschoal

de Souza

Niterói - Antonio Jose Maria

Barbosa da Silva

Bom Jesus do Itabapoana -

Gilberto Cardoso de Matos

Resende - Samuel Moreira

Carreiro

São João de Meriti - Julia Vera de

Carvalho Santos

Cabo Frio - Eisenhower Dias

Mariano

Angra Dos Reis - Luis Carlos

Jordão Elias

Magé - Renato Silva de Siqueira

Itaguaí - Arthur Fraga Oggioni

Nilópolis - Celso Gonçalves

Itaboraí - Jocivaldo Lopes da Silva

Cantagalo - Pedro Rogerio da

Silva Alves

Vassouras - Vivian Machado da

Rocha Sabenca Dias

Araruama - Rosana da Conceição

Jardim Pinaud

Campo Grande - Mauro Pereira

dos Santos

Santa Cruz - Paulo dos Santos

Freitas

Bangu - Ronaldo Bittencourt Barros

Madureira/Jacarepaguá - Remi

Martins Ribeiro

Ilha do Governador - Luiz Carlos

Varanda dos Santos

São Fidélis - Rodrigo Stellet Gentil

Rio Bonito - César Gomes de Sá

Paraíba do Sul - Eduardo Langoni

de Oliveira

Santo Antônio De Pádua - Aduino

Furlani Soares

Maricá - Amilar Jose Dutra da Silva

Paracambi - Marcelo Hiroshi

Kossuga

Paraty - Marco Antonio Costa

França

Miguel Pereira - Pedro Paulo Sad

Coelho

Pirai - Gustavo de Abreu Santos

Rio Claro - Adriana Aparecida

Martins Moreira

Itaocara - Fernando Jose Marron

da Rocha

Cordeiro - Wilson Vieitas Braga

Cambuá - Alex Correa Lopes

Bittencourt

Mendes - Paulo Afonso Loyola

Costa

São Pedro Da Aldeia - Júlio Cesar

dos Santos Pereira

Cacheiras de Macacu - Marcelo

Araujo

Mangaratiba - Ilson de Carvalho

Ribeiro

Saquara - Miguel Saraiva de

Souza

Rio das Ostras - Norma Teresa Pinto

de Sá Ferreira



Foto: Luciana Botelho

Rio vai sediar a 1ª Meia Maratona Nacional da Advocacia

Prova terá modalidades 21km, 10km, 5km e também a tradicional Caminhada da Advocacia. Inscrições vão até o dia 4 de outubro

A 1ª Meia Maratona Nacional da Advocacia será no Rio de Janeiro e está sendo organizada pela Caarj em parceria com a Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad) para acontecer no dia 8 de outubro, em Copacabana, reunindo advogados e atletas de todo o Brasil. Na ocasião, além da meia-maratona, com 21km, também serão realizadas disputas de 10km e 5km e a tradicional Caminhada da Advocacia. O evento tem o apoio da Prefeitura do Rio e da Riotur.

Presidente da Caarj, Marcello Oliveira explica que as diversas modalidades foram pensadas para reunir o maior número possível de advogados e estagiários de Direito, sem necessariamente exigir que sejam atletas para isso: "A meia-maratona terá circuitos menores e uma caminhada exatamente para estimular que mais pessoas participem".

Marcello considera um privilégio para a advocacia fluminense sediar a primeira edição da prova nacional, resultado de um esforço de todas as Caixas de Advogados do país na prevenção de doenças e na conscientização dos males do sedentarismo. O objetivo, segundo ele,


além do bem-estar físico e mental pelo esporte, é a integração e socialização dos colegas. "A Caarj e as demais Caixas de todo o Brasil realizam uma série de ações para oferecer melhor qualidade de vida ao advogado. Um dos exemplos no nosso estado é o Projeto Tendas, que oferece treinamento de corrida. Até o fim do ano teremos 14 tendas em funcionamento, espalhadas pelo Rio de Janeiro", diz.

As inscrições para as modalidades da maratona vão até 4 de outubro e podem ser feitas pelo site www.corridanacionaldaadvocacia.com.br. Advogados e estagiários de Direito que possuem a carteira da OAB têm desconto, mas outros profissionais também podem participar. Com o preço promocional, o valor para é de R\$ 80 para colegas e de R\$ 100 para não advogados. A retirada dos kits será nos dias 6 de outubro, das 14h às 18h, e 7 de outubro, das 11h às 18h.

Já quem optar por participar da Caminhada da Advocacia pode se inscrever na hora, gratuitamente.

O presidente da Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad), Ricardo Peres, afirma que é

um movimento comum das Caixas do Brasil o estímulo à prática de exercícios físicos: "A vida dos advogados é muito estressante, então, nós, das Caixas, temos a obrigação de cuidar tanto da saúde dos profissionais de advocacia como de

suas famílias. A meia maratona é uma consequência disso, já que vai incentivar muitas pessoas a praticar esportes e sair do sedentarismo", observa Peres. 



Marcello Oliveira

Foto: Flávia Freitas



Leandro Mello Frota*

O senhor dos anéis

Muitos conhecem a trilogia de filmes de Peter Jackson, mas nunca tiveram a curiosidade de ler um clássico da literatura inglesa como o romance *O senhor dos anéis*, do escritor J.R.R. Tolkien. Influenciado pelos fatos que ocorreram em seu serviço militar durante a I Guerra Mundial e com muitos trechos escritos durante a II Guerra, o livro narra a saga do pequenino hobbit Frodo Bolseiro para livrar a Terra-média dos sombrios desejos totalitários de Sauron e as influências perniciosas de seu "Um anel". Tema recorrente na obra de Tolkien, a ambição pelo poder temporal se revela um dos maiores problemas morais da história da humanidade. Nas palavras de Lord Acton, "o poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente", e é exatamente esta a oferta de poder sem limites que o tal "Um anel" apresenta ao seu portador, enquanto degenera e escraviza aquele que o utilizar. Indo muito além do usual, *O senhor dos anéis* atingiu uma tarefa ousada: refundar a mitologia da Europa. Começando com filologia, passando pela religião, revivendo contos de fadas, a mitologia nórdica e germânica Tolkien criou um universo fictício completo e sua obra até hoje exerce grande influência na cultura popular, sendo, inclusive, leitura obrigatória em algumas escolas da Inglaterra.

*Advogado



Direito agrário

Homenageando com a obra o jurista Octavio Mello Alvarenga, os coordenadores Frederico Price Grechi e Maria Cecília Ladeira de Almeida reúnem, neste livro, textos de estudiosos do Direito Agrário sobre diversas perspectivas da área e os avanços jurídicos a partir da abordagem da relação do homem com a terra. Da GZ Editora. Mais informações no site www.editoragz.com.br.



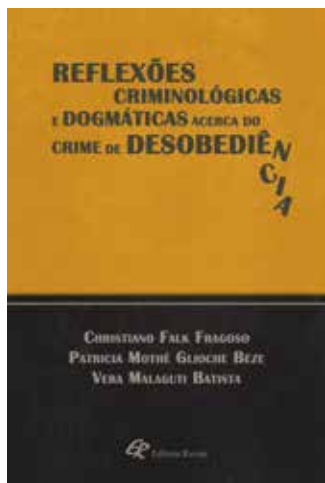
Superendividamento

O livro de Daniel Bucar traz reflexões sobre a experiência estrangeira na adoção de instrumentos jurídicos para a recuperação do devedor em crise, destacando a prática do *fresh start* norte-americano e o sistema europeu de recuperação patrimonial. Bucar conjuga essas experiências com o ordenamento jurídico brasileiro que trata do patrimônio da pessoa humana, oferecendo uma ideia de recuperação viável ao superendividado com a utilização de instrumentos do Código de Processo Civil de 2015. Da editora Saraiva Jur. Mais informações no site www.editorasaraiva.com.br/direito.



Direito Empresarial brasileiro

A 9ª edição do segundo volume da obra de Gladston Mamede, voltado ao Direito Societário, foi revista e atualizada de acordo com o novo Código de Processo Civil e a Lei 13.363/2016. Nesse trabalho, o autor analisa temas clássicos e novos da matéria, apresentando ao leitor um estudo sobre as sociedades simples e empresárias, desde os conceitos basilares do contrato de sociedade. Da editora Atlas, do Grupo Gen. Mais informações no site www.grupogen.com.br.



Reflexões criminológicas e dogmáticas acerca do crime de desobediência

Ao constatarem o número de crimes que descrevem a mesma conduta delituosa, o crime de desobediência, Vera Malaguti, Christiano Falk Fragoso e Patrícia Mothé G. Béze estudam o tema em profundidade e relacionam, neste trabalho, a desobediência com os crimes a ela correspondentes e seus desdobramentos do processo penal e do processo civil. É sob essa perspectiva que examinam a conduta de desobedecer e constatam que, na verdade, há muita confusão em se denominar qualquer descumprimento de ordem como crime de desobediência. Da editora Revan. Mais informações no site www.revan.com.br.



Manual dos juizados especiais cíveis estaduais

A conhecida obra de Felipe Borring Rocha que fala sobre juizados especiais cíveis estaduais abordando, principalmente, a parte cível da Lei 9.099/1995, chega à sua 9ª edição atualizada com as diretrizes do novo Código de Processo Civil e com o acréscimo de material complementar por plataforma digital. O livro trata a teoria geral dos juizados especiais e as tutelas cognitiva e executiva, além das possibilidades de recurso nesse modelo. Da editora Atlas, do grupo Gen. Mais informações no site www.grupogen.com.br.

Resolução de demandas repetitivas, ações coletivas e precedentes judiciais



A obra de Fabrício de Souza Lopes Pereira procura estabelecer os reais elementos que contribuíram para a proliferação das ações de massa no Brasil, descrevendo instrumentos que foram criados nas últimas três décadas para a solução do problema. São analisados por ele, principalmente, as ações coletivas e o Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), trazido pelo CPC/2015. Da editora Juruá e também disponível em



versão física. Mais informações e vendas pelo link <https://goo.gl/gLBr9a>

Fundo social do trabalhador autônomo



O livro de Leandro Krebs Gonçalves trata da proteção e regulamentação de direitos fundamentais a partir do tratamento dos trabalhadores autônomos pela CLT. Considerando necessário efetivar direitos previstos na Constituição brasileira para todos os trabalhadores, o autor aborda a adaptação do Direito do Trabalho a esses casos, definindo um rol de direitos trabalhistas mínimos



aos autônomos. Da editora LTr. Mais informações e vendas pelo link <https://goo.gl/hyPNes>

Cursos abordam advocacia na era digital, reforma trabalhista e Direito do Entretenimento

Em agosto e setembro, a programação da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ apresentará cursos e palestras sobre temas que estão na ordem do dia no mundo jurídico.

Iniciando em 21 de agosto, o curso *Advocacia na era digital* irá até 27 de setembro, com aulas às segundas e quartas-feiras, no horário das 9h30 às 12h30 (36h/aula). A coordenação é da diretora de Inclusão Digital e secretária geral-adjunta da OAB/RJ, Ana Amelia Menna Barreto. As lições incluem temas como direitos e garantias constitucionais, proteção de dados pessoais, liberdade de expressão e privacidade na era digital, entre outros. O valor do investimento é de R\$ 750 (2 x R\$ 375).

Também em agosto, uma nova turma de *Oratória* terá lições segunda-feira, dia 21, e quarta-feira, 23, das 9h30 às 13h, com o professor Marcelo Caldas. O investimento de R\$ 220 inclui o material

didático (total de 7h/aula).

O curso de *Direito Societário* acontecerá de 22 de agosto a 14 de setembro. Serão sete aulas, às terças e quintas-feiras, das 19h às 21h (14h/a). O professor Eduardo Rodrigues abordará questões como principais aspectos da sociedade limitada, dissolução parcial judicial e extrajudicial de LTDA, contrato social, entre outros. O investimento é de R\$ 300.

De 22 a 25 de agosto acontece a *Semana da Reforma Trabalhista - reflexões sobre o PLC 38/2017*. Sob a coordenação do diretor da ESA, Sérgio Coelho, e de Leonardo Dias Borges, a programação terá palestras de Vólia Bomfim, Marta Alves, Marcos Cavalcante e Roberto Norris, sempre das 18h30 às 20h30. O total é de 8h/aula, com investimento de R\$ 150.

Aspectos práticos do Tribunal do Júri é o tema do curso que será ministrado no dia 25 de agosto, das 18h às 21h (3h/a), pelo titular do I Tribunal do Júri da Capital, Gustavo

Direito. A coordenação é de Diogo Mentor. O programa inclui noções históricas sobre o Júri no Brasil, medidas cautelares aplicadas nos crimes dolosos contra a vida, análise de casos concretos e sessão plenária, entre outros. O valor do investimento é de R\$ 100.

O curso de *Direito do Entretenimento* terá quatro aulas de 11 a 20 de setembro, às segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 21h (10h/a). A professora Fernanda Marcial tratará de assuntos como o Código de Defesa do Consumidor, a questão dos contratos de apresentação artística, contrato de agenciamento e legislações acerca da poluição sonora, entre outros. O investimento é de R\$ 250.

As aulas acontecem na ESA, na Avenida Marechal Câmara, 150, 2º andar. Mais informações pelo telefone (21) 2272-2097 ou por email: esa@oabrj.org.br. As inscrições devem ser feitas pelo site www.oabrj.org.br/programacao-esa.html.

CLASSITRIBUNA

ALUGUEL DE IMÓVEL SEM FIADOR

Use título de capitalização como garantia em locações sem limites de valor.
É rápido, sem constrangimentos e sem burocracias.
Ao final do contrato, o inquilino ainda pode ter de volta o valor do título atualizado pela TR.
TELS: (21) 98497-3713 ou 98872-0608
5S@5Scorretora.com.br

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R\$ 175,00.
Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.
Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atriumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

ESCRITÓRIO CORRESPONDENTE E CÁLCULOS JUDICIAIS

Apoio na Capital e Grande Rio; Audiências Cíveis e trabalhistas; Protocolo de Petições e Recursos;
Compartilhamento de Escritório; Cálculos Judiciais, Cíveis e Trabalhistas, Iniciais e Liquidação de Sentença;
Embargos à Execução e Impugnações;
Orientação Técnica para elaboração de peças;
Expedição de GRERJ;
Administração de Imóveis (taxa especial para advogados).
Dr. JORGE RODRIGUES
(21) 2502-3016, (21) 97119-9396
jorge@adv.oabrj.org.br

GRERJ PRONTO!

Recolha custas sem errar. Confira sua GRERJ antes de pagar no BRADESCO.
Serviço prestado por apenas R\$ 10,00.
Também fazemos a GRERJ e outras guias.
Consulte nossos preços. Peça e receba por e-mail.
cesar@grerjpronto.com
Ou, ligue (21) 2743-8363 (Teresópolis/RJ)

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito, Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automóveis.
Trabalhamos via Online (PJE).
TELS: (21) 2210-5209 - 2220-1178
Cel/WhatsApp: (21) 98458-2701
E-mail: pontalcalculosjudiciais@gmail.com
Website: www.pontalcalculosjudiciais.com.br

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.

Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Atendimento Comercial – Gestão de Negócios

Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

publicidade@gestaodenegocios.com.br

3 cm

4,5 cm

Mauris ornare ornare turpis, quis venenatis justo tempor id. Donec a nisi nec neque faucibus iaculis sed in sem. Vestibulum sed semper tellus, sit amet rhoncus eros. Ut placerat consetetur nisi, at iaculis lectus vulputate imperdiet. Quisque viverra lacinia massa tellus.

OABRJ

Conte com a Ordem sempre.



Encontro de Cinema Negro no CCJF homenageia Zózimo Bulbul

O *Encontro de Cinema Negro – Brasil, África e Caribe* chega este ano à sua 10ª edição com uma homenagem aos 80 anos de nascimento do ator e cineasta Zózimo Bulbul (1937-2013), primeiro negro a ser protagonista de uma novela no Brasil (*Vidas em conflito*, da TV Excelsior, em 1969). Bulbul também foi o fundador do Centro Afrocarioca de Cinema, que organiza o encontro, previsto para o período entre 30 de agosto a 9 de setembro, quinta a domingo, com entrada franca, no Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF), com exposições também no Cine Odeon e no Museu de Arte do Rio.

Com recorde de inscrições, este ano serão exibidos 30 filmes internacionais e 66 filmes de jovens cineastas negros brasileiros. O *Encontro de Cinema Negro* é o único desse tipo em toda a América Latina, e atrai a cada ano um público maior para cidade. Haverá exposições, debates, seminários e diversas ações formativas, todas com o objetivo de construção do conhecimento, formação, informação, entretenimento, mas principalmente de fortalecimento de identidade. A programação e a classificação indicativa estão disponíveis no site: www.afrocariocadecinema.org.br.

O CCJF funciona de terça a domingo, das 12h às 19h, e fica na Av. Rio Branco, 241, no Centro. Mais informações no site www.10.trf2.jus.br/ccjf ou pelo telefone: (21) 3261-2550.

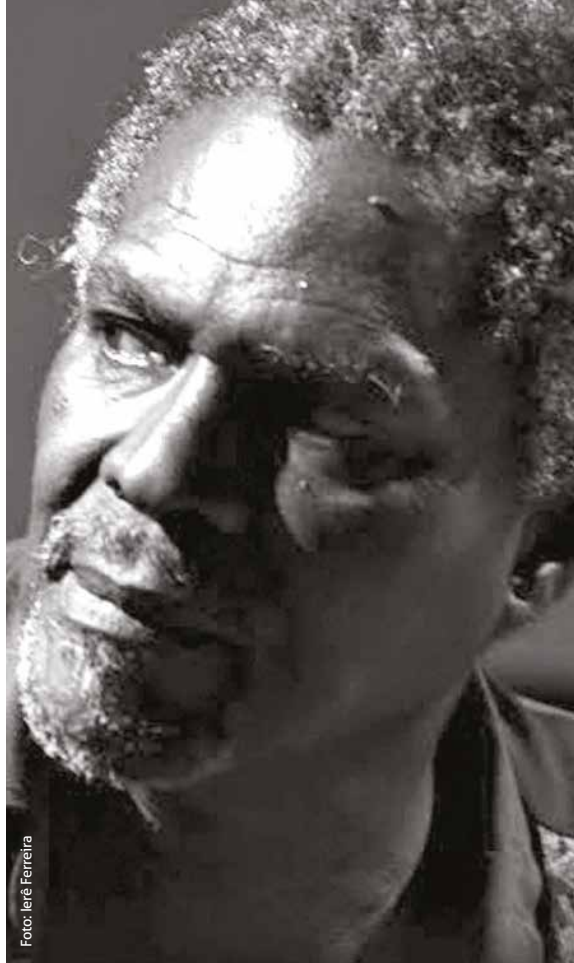


Foto: Ierê Ferreira

Caarj Cultural oferece desconto para advogados em peças teatrais

A programação de agosto do *Caarj Cultural*, programa que oferece descontos para advogados em espetáculos teatrais, apresenta duas montagens contemporâneas.

A partir da parceria com a Caarj, a peça *O garoto da última fila*, no Teatro das Artes, tem ingressos 30% mais baratos para os advogados. É a primeira montagem do texto de Juan Mayorga, com tradução de José Wilker e direção de Victor Garcia Peralta. No elenco, estão Celso Taddei, Gabriel Lara, Isio

Ghelman, Lorena da Silva, Luciana Braga e Vicente Conde. A obra circula entre a ação e a narração, na qual Germano, um professor de literatura, se depara com o desinteresse da classe. Ao corrigir as redações, ele descobre um excelente contador de histórias, o que o leva para o mundo da ficção e realidade, tornando o texto uma discussão sobre os valores éticos. Em cartaz até 31 de agosto.

O Teatro Riachuelo traz a peça *Auê*, com direção de Duda Maia, apresentada

pela companhia Barca dos Corações Partidos. O espetáculo irá apresentar 21 canções autorais e inéditas, mesclando teatro, dança, performance e, claro, música. Criada em processo coletivo com a diretora, a encenação utiliza as letras como dramaturgia e os oito atores/cantores são responsáveis por tocar todos os instrumentos ao vivo nesta verdadeira farra teatral. Em cartaz até dia 20 de agosto, com desconto de 25%.

Os poemas de Raymond Carver

MARCELO MOUTINHO

Embora tenha se notabilizado como contista, o americano Raymond Carver iniciou a trajetória literária, em 1968, com uma coletânea de poemas. O escritor publicaria outras seletas de poesia ao longo da carreira, mas sua produção fora do campo da prosa nunca havia chegado ao Brasil, ao menos sob a forma de livro. O que só reforça a importância da recém-lançada antologia *Esta vida*.

O volume editado pela 34 reúne, em

edição bilíngue, 50 poemas. Os textos foram selecionados e traduzidos por Cide Piquet a partir de alguns dos principais livros de poesia de Carver, como *Fogos*, *Ultramar* e o póstumo *Um novo caminho para a queda d'água*.

No trabalho poético, o autor repete concisão e o despojamento que marcam seus contos. O universo da literatura de Carver é composto por gente simples, pelos trabalhadores pobres, entre os quais sempre esteve. Ao observar com agudez o mundo – um escritor às vezes precisa apenas ser capaz de pa-

rar o olhar boquiaberto para alguma coisa, um pôr do sol ou um sapato velho”, dizia –, ele recolhe cenas do cotidiano. E então faz, do espanto, alumbra-



Tomás Motta Ribas,
presidente da Comissão
OAB Jovem da OAB/RJ

Jurista: Miguel Pressburger

Livro: *As crônicas de Artur*, trilogia de
Bernard Cornwell

Lugar: Varanda de casa, com churrasco e
tertúlia

Filme: *Um sonho de liberdade*

Time: Grêmio

Cantor/ Cantora: Mercedes Sosa

Ator/Atriz: Fernanda Montenegro

Mito: Dionísio

Esporte: Uma luta, na verdade: Kung Fu

Hobby: Saraus de poesia, declamação de
poesia. Gosto também de circular de moto
por aí

Prato favorito: Churrasco

Programa de TV: Série *House of cards*

Música: *Canción con todos*, de Armando
Tejada Gómez e César Isella

Fato da história: Início da libertação da
América Latina

Frase/citação: "Se você é capaz de tremer
de indignação a cada vez que se comete
uma injustiça no mundo, então somos
companheiros", de Che Guevara



Serviços para os advogados

Escritório compartilhado

Para ajudar os advogados no exercício profissional, a OAB/RJ mantém, no 8º andar de sua sede, o Escritório Compartilhado, um complexo de 15 salas equipadas com computador, internet e serviços de impressão, telefonia, scanner e fax. O local oferece espaços para reunião e atendimento a clientes, além de dispor de uma equipe de secretaria. O serviço também está disponível nas duas Casas do Advogado (Av. Erasmo Braga e Rua do Rezende) e em 38 subseções.



Acesse as informações diretamente do seu smartphone

Reservas

As reservas podem ser feitas para até duas vezes na semana, duas horas por dia, gratuitamente, pelos telefones (21) 2272-2218 e 2272-2219. O horário de atendimento é de 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Saiba mais em www.oabrj.org.br

Conte com a Ordem,
sempre.

OABRJ

Água, luz e plano de saúde de qualidade: não dá para ficar sem.

Você sabe, ter plano de saúde nos dias de hoje é item de primeira necessidade: não dá para ficar sem.

Por isso, a Qualicorp e a CAARJ oferecem excelentes opções em condições imperdíveis para você, advogado.

Planos a partir de

R\$ **180**¹



Não fique sem plano de saúde. Ligue agora.

0800 799 3003
www.qualicorp.com.br/anuncio



Bradesco Saúde: **ANS nº 005711** | SulAmérica: **ANS nº 006246** | Unimed-Rio: **ANS nº 393321** | Golden Cross: **ANS nº 403911**

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173

¹R\$ 179,55 - Ideal Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.929/16-5), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2017 - RJ). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Julho/2017.

Siga a Qualicorp:

